

Sumário

Número de notícias: 37 | Número de veículos: 34

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Passivo de crédito de ICMS é projetado em R\$ 236,8 bi..... 4

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Novo cálculo para as perdas da desoneração..... 5

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo e Congresso discutem transição mais longa para desoneração..... 6

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Alternativa para evitar devolução de MP..... 7

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita Federal divulga calendário de entrega da declaração de IR de 2024..... 9

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Prazo de entrega do IR 2024 começa em 15 de março..... 10

TRIBUNA DA BAHIA - ON LINE - BA - ECONOMIA
ANFIP

Mudança de Lula no IR conservou injustiça tributária com classe média..... 11

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Defasagem na faixa de isenção chega a 134%..... 12

EXTRA ONLINE - RIO DE JANEIRO - RJ - ECONOMIA
ANFIP

Defasagem do Imposto de Renda é de quase 150%, segundo Sindicato dos Auditores Fiscais.
Veja exemplos

..... 13

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

ICMS vai subir em dez estados e no DF..... 14

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

ICMS vai subir em dez estados e no DF; veja percentuais..... 15

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Arrecadação cai e põe ajuste fiscal de volta no radar dos Estados..... 17

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

GT para regulamentar o IBS e a CBS..... 20

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Teto será de R\$ 7.786,01 em 2024..... 21

Terça-Feira, 16 de Janeiro de 2024

A GAZETA - MT - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Benefícios têm seus valores atualizados 22

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Saiba quanto irá receber de aposentadoria do INSS em 2024 (Previdência) 23

GAZETA DE ALAGOAS - AL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Pagamentos de janeiro do INSS já virão com correções 25

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS vai usar IA contra fraudes no sistema 26

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

"Robôs" já flagram atestado falso ao INSS 27

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

INSS usa inteligência artificial contra fraudes em atestados 29

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Inteligência artificial mira nos atestados 30

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS vai usar inteligência artificial para identificar fraudes 31

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Veja o valor da contribuição da doméstica ao INSS em 2024 (inss) 32

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

INSS precisa respeitar limite de um salário mínimo ao fazer descontos (Previdência)
..... 34

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
SEGURIDADE SOCIAL

Aumento no imposto do MEI: saiba quanto você pagará agora 36

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

"A grande prioridade do governo em 2024 deve ser o déficit zero" 37

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Remédios terão dois aumentos neste ano em boa parte do país 39

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Brasil perde relevância para CEOs, diz pesquisa 40

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Definição sobre reoneração dos 17 setores fica para fevereiro 41

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Fortuna dos cinco homens mais ricos do mundo dobrou desde 2020 42

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Brasil terá 12 feriados bancários em 2024 43

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA/NACIONAL
ECONOMIA

Mercado prevê queda da inflação de 3,87% este ano 44

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA
ECONOMIA

Previsão para inflação é de 3,87% 45

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - ECONOMIA
ECONOMIA

Inflação deve fechar este ano em 3,87% 46

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
ECONOMIA

Especialistas consultados pelo BC estimam inflação de 3,87% neste ano 47

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
ECONOMIA

Economistas projetam um déficit de R\$ 86,143 bilhões, aponta Prisma 48

FOLHA DE LONDRINA - LONDRINA - PR - ECONOMIA
ECONOMIA

Brasil fica fora do top 10 de países estratégicos para CEOs 49

Passivo de crédito de ICMS é projetado em R\$ 236,8 bi

São Paulo - A tese do século foi uma discussão travada no Judiciário na qual as empresas ganharam o direito de retirar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), principal imposto estadual, da base de cálculo do Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (PIS/ Cofins).

A derrota da União já custou mais de R\$ 300 bilhões, e o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tenta agora adiar o pagamento dessa fatura. A expectativa é que o número continue a crescer nos próximos anos, conforme as empresas exercerem o direito de compensar os valores pagos a mais à **Receita Federal**.

Além disso, há uma série de discussões judiciais derivadas, que tratam da exclusão de outros **tributos** da base do PIS/Cofins, com expectativa de novas derrotas.

Em 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a União deveria devolver os valores pagos indevidamente desde março de 2017, ano em que a corte fixou o entendimento sobre o assunto. O argumento é que não se pode cobrar **tributos** sobre um imposto.

Os valores podem ser recuperados pelas empresas via precatório ou, como ocorre na maioria dos casos, por meio da compensação de **tributos** devidos à **Receita Federal**.

A Fazenda Nacional estimava na época ter de devolver algo próximo de R\$ 230 bilhões mais de R\$ 270 bilhões em valores atualizados.

No final de 2023, o Ministério da Fazenda editou uma medida provisória que limita as compensações quando o valor superar R\$ 10 milhões, parcelando o abatimento em até 60 meses.

Na exposição de motivos da MP, o governo diz que as compensações devem ter ultrapassado a marca de R\$ 1 trilhão nos últimos cinco anos. Desde 2019, créditos judiciais têm representado 38% desse abatimento, sendo que 90% disso (R\$ 342 bilhões) se referem à exclusão do ICMS.

Orçamento - No Orçamento de 2023, o governo

estimou as perdas com essa ação em R\$ 533 bilhões. Na elaboração da peça para 2024 em meados do ano passado, após contabilizar compensações já efetuadas em torno de R\$ 300 bilhões, o valor do passivo projetado a partir deste ano foi de R\$ 236,8 bilhões.

Em outubro do ano passado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, criticou a devolução de R\$ 4,8 bilhões para British American Tobacco Brasil, proprietária da Souza Cruz, envolvendo a questão do ICMS. Ele argumentou que o tributo cobrado a mais foi pago pelo consumidor, e que o ressarcimento beneficiaria a empresa, e não o fumante. "O consumidor pagou o PIS/ Cofins, a empresa recolheu para a Receita, e a Justiça está mandando devolver o tributo não para o consumidor, mas para a empresa que não pagou esse tributo", disse o ministro na época.

O governo também afirma que a medida visa resguardar a arrecadação federal ante a possibilidade de utilização de créditos bilionários para a compensação de **tributos**. Advogados da área dizem que a mudança deve ser alvo de questionamento nos tribunais.

No ano passado, o Judiciário deu vitória ao contribuinte para a exclusão do ICMS - substituição tributária da base do PIS/Cofins. Neste ano, o STF poderá analisar a retirada do Imposto sobre Serviços (ISS), principal imposto municipal, e do próprio PIS/Cofins da sua base. Juntas, as duas têm impacto estimado em mais de R\$ 50 bilhões. (Eduardo Cucolo/Folhapress)

"O consumidor pagou o PIS/Cofins, a empresa recolheu para a Receita, e a Justiça está mandando devolver o tributo para a empresa"

Site: <https://diariodocomercio.com.br/versao-imprensa/>

Novo cálculo para as perdas da desoneração

Diante de cálculos conflitantes apresentados pela própria equipe econômica, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, pediu que a **Receita Federal** refizesse as estimativas de perda com a prorrogação da desoneração da folha de pagamento. Ele levou o novo número ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), com quem se reuniu na noite de ontem.

Até agora, o Ministério da Fazenda informou três impactos diferentes com a derrubada do veto. Inicialmente, a pasta tinha informado R\$ 25 bilhões para o Orçamento de 2024. Posteriormente, informou R\$ 20 bilhões e, por fim, R\$ 16 bilhões.

"Eu pedi para a Receita reestimar [a perda de arrecadação]. A primeira providência que vou fazer é levar ao conhecimento do presidente Rodrigo Pacheco o que não está previsto no Orçamento que foi aprovado. Porque, como não foi feito o cálculo pela Fazenda, o projeto foi aprovado sem que houvesse participação do Executivo. Então, nós usamos esse tempo para fazer uma estimativa de renúncia não prevista no Orçamento que compromete os objetivos pretendidos", disse Haddad.

Segundo ele, o novo cálculo considerará tanto a perda com a prorrogação da desoneração da folha de pagamento de 17 setores como com a redução da alíquota da **Previdência Social** para os municípios de pequeno porte.

O ministro evitou informar de onde virão os recursos para compensar a perda de receitas, caso a medida provisória editada no fim do ano passado seja devolvida ou rejeitada pelo Congresso. Ele não confirmou se a taxação de compras online, cuja decisão ficou para este ano, compensará o impacto fiscal.

"O orçamento é público: quando você faz uma renúncia fiscal você tem que compensar. O papel do Ministério da Fazenda é buscar harmonizar o orçamento com aquilo que foi aprovado", declarou. (Agência Brasil)

Receita Federal refez contas da renúncia, após dados conflitantes da equipe econômica

Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2024/01/novo-calculo-para-as-perdas-da-desoneracao.html>

Governo e Congresso discutem transição mais longa para desoneração

**MARIANA CARNEIRO BRASÍLIA | COLABOROU
GABRIEL HIRABAHASI**

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, negociam uma transição para o fim da desoneração da folha de pagamentos que dê tempo de adaptação aos 17 setores hoje atendidos pelo programa.

No ano passado, o Congresso Nacional aprovou a prorrogação da política de desoneração até 2027, mas o governo, por meio de uma medida provisória editada às vésperas do Ano- Novo, determinou a volta gradual dos setores à tributação sobre a folha de salários. A iniciativa desagradou os parlamentares, que entenderam o ato como uma afronta a uma decisão do Legislativo, após votações com ampla maioria tanto na Câmara quanto no Senado.

A Fazenda, por sua vez, argumenta que o custo da desoneração, projetado em R\$ 16 bilhões neste ano, não consta do Orçamento e que é preciso encontrar uma fonte de receita para bancar o programa.

A proposta do governo é alongar o prazo de reoneração por seis anos, até 2029, já começando com um nível tratado como "pequeno" ainda neste ano. Pacheco também deseja negociar uma transição, porém mais alongada. Seus aliados falam em manter a atual política por quatro anos, como decidiu o Congresso, e só começar a mudança no quinto ano, esticando por mais quatro anos o escalonamento.

Haddad e Pacheco se reuniram ontem à noite, em encontro que também teve a participação do senador Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo na Casa. Sem detalhar o que foi discutido, Wagner afirmou que uma decisão sobre a MP só deve ser tomada depois do fim do recesso parlamentar.

Segundo ele, Haddad ainda precisaria conversar com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). "É uma composição com as duas Casas."

DEVOLUÇÃO DA MP. Embora o governo não trabalhe com a rejeição da MP pelo Congresso, no Senado a expectativa é de que ela seja devolvida, ainda que de forma negociada. Isso porque a extinção do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), contida na mesma medida, também enfrenta

resistência no campo político.

O melhor caminho para senadores é que os assuntos da MP sejam desmembrados em diferentes projetos de lei, inclusive a desoneração da folha das pequenas prefeituras, que foi aprovada pelo Congresso, mas eliminada na medida provisória do governo.

As conversas evoluíram nos últimos dias no sentido de buscar fontes de receita alternativas que ajudem a mitigar os impactos da desoneração no Orçamento, como a tributação de compras de valor inferior a US\$ 50 em sites estrangeiros. Atualmente, a tributação federal está zerada - só há incidência de ICMS, de 17%.

A desoneração da folha de pagamentos foi instituída no governo Dilma Rousseff, em 2011, e vem sendo prorrogada desde então.

As empresas deixam de recolher a contribuição patronal de 20% sobre o salário dos funcionários e passam a ser tributadas com alíquota que varia de 1% a 4,5% sobre a receita bruta.

Impacto A Fazenda argumenta que o custo para manutenção da desoneração é de R\$ 16 bilhões neste ano

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Alternativa para evitar devolução de MP

edla lulaaline brito

O governo deve editar uma nova medida provisória em substituição à 1.202/2023, que prevê o fim da desoneração da folha de pagamentos para 17 setores da economia. O assunto foi discutido nesta segunda-feira, entre o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Ao deixar a reunião, o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA), evitou dar detalhes da negociação, porque o governo ainda pretende conversar com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). A previsão é que haja uma reunião nesta terça-feira (16/1) com o deputado.

"Não posso adiantar nada, porque foi a primeira conversa do ministro Haddad com o presidente Rodrigo. Evidentemente (a negociação) tem de ser uma combinação com as duas Casas, então Haddad ainda precisa falar com o presidente da Câmara dos Deputados", comentou Wagner.

O Correio apurou que uma nova medida provisória será editada, sem o item que reonera a folha. "A desoneração ficará como está", disse um interlocutor que acompanhou a conversa.

Além da reoneração da folha, a MP traz outros dois dispositivos. Um deles estabelece o limite para utilização de créditos tributários decorrentes de decisão judicial transitada em julgado para compensação de débitos relativos a **tributos** administrados pela **Receita Federal**. Essa medida, que vale para créditos superiores a R\$ 10 milhões, foi, inclusive, regulamentada pela Fazenda. Por isso, será mantida na nova MP.

O outro dispositivo presente na medida provisória atual, revoga, gradativamente, a isenção tributária para empresas do setor de eventos, no âmbito do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Criado para socorrer empresas durante a pandemia, o programa foi renovado, com previsão de encerrar em 2026.

Esse item pode ser mantido na nova MP ou retornar para o Congresso em forma de projeto de lei. Segundo Haddad, os dados da **Receita Federal** mostram que o setor já conseguiu se recuperar da crise. Enquanto a previsão de renúncia seria de R\$ 4 bilhões por ano, somente em 2023 o montante que o governo deixou

de arrecadar com o benefício chegou a R\$ 16 bilhões.

A edição da nova MP seria a saída encontrada para que o Congresso não devolva a MP 1.202, encaminhada no final do ano passado pelo governo. "Qualquer coisa que venha a acontecer, só deve acontecer na retomada dos trabalhos, está se preparando isso", comentou Wagner. "Não há nenhum objetivo de termos perdedores e vencedores. As pessoas têm a responsabilidade, sabem do que é a responsabilidade fiscal", salientou o líder do governo.

Falando a jornalistas antes de seguir para reunião, Haddad disse que apresentaria a Pacheco números que demonstrem o impacto da desoneração no Orçamento de 2024. "Para nós, o importante é encontrar uma alternativa ao Orçamento aprovado e impedir a captura de grupos de interesse do orçamento público. O Orçamento é público, quando você faz uma renúncia fiscal, você tem que compensar", ressaltou o ministro da Fazenda.

Embora afirme considerar natural a pressão de grupos econômicos na defesa de seus interesses no Congresso, Haddad salientou que o papel do Ministério da Fazenda é "buscar harmonizar" os números com o Orçamento aprovado pelo Parlamento.

"A primeira providência que eu vou fazer é levar ao conhecimento do presidente Rodrigo Pacheco o que não está previsto no Orçamento que foi aprovado", comentou.

Como a desoneração da folha estava prevista para acabar em dezembro de 2023, o governo considerou os recursos oriundos do recolhimento na proposta original do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024, enviada pelo governo em agosto do ano passado.

O projeto de lei que prorrogou a desoneração, por sua vez, não apresentou a fonte de onde saíam os recursos porque, segundo o seu autor, senador Efraim Filho (União-PB), não havia essa receita antes.

Tributação de compras

Estudo elaborado pela Federação das Indústrias de Minas Gerais (Fiemg) concluiu que a tributação das compras de valor inferior a US\$ 50 em sites estrangeiros pode gerar uma arrecadação maior do que a projetada pelo governo. Os números da entidade empresarial giram em torno de R\$ 14,6

bilhões, no cenário mais negativo, e R\$ 19,1 bilhões, no mais positivo, o suficiente para compensar a desoneração da folha de pagamentos.

O estudo se baseia em projeção feita pela **Receita Federal** no ano passado, aplicando a alíquota de 28% sobre os produtos. Em virtude de uma esperada queda nas compras, decorrente da aplicação da tributação hoje zerada, a Receita estimou uma arrecadação de R\$ 2,8 bilhões (em caso de 30% de queda nas compras).

Se as compras caíssem ainda mais, em um cenário de 70% de queda, a arrecadação seria de R\$ 1,23 bilhão.

O presidente da Fiemg, Flávio Roscoe, afirma que o número da Receita está subestimado e não considera uma eventual troca do consumo feito hoje nos sites estrangeiros por produtos fabricados no Brasil.

"Se o consumo nesses sites cair 50%, o que eu não acredito que vá acontecer, a arrecadação sobe, mas não tanto. Haverá a ativação do consumo interno, que vai arrecadar mais. São dois movimentos", diz o empresário. "Hoje, nem a embalagem nem logística, nada fica no Brasil. Tudo vem de fora. É uma prática nociva." Pelos cálculos da Fiemg, se o comércio por meio desses sites não cair, mesmo com a tributação, a arrecadação extra será de R\$ 19,1 bilhões. Já se cair 45% (cenário mais adverso), a arrecadação seria de R\$ 10,5 bilhões. Outros R\$ 4,1 bilhões viriam dos **impostos** recolhidos pela troca por produtos domésticos.

"A primeira providência que eu vou fazer é levar ao conhecimento do presidente Rodrigo Pacheco o que não está previsto no Orçamento que foi aprovado" Fernando Haddad, ministro da Fazenda

Receita Federal divulga calendário de entrega da declaração de IR de 2024

METRÓPOLES

A Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) 2024 (ano-base 2023) deverá ser entregue entre 15 de março e 31 de maio, conforme o calendário estipulado pela **Receita Federal**. Isso significa que os contribuintes terão dois meses e meio para cumprir a obrigação perante o Fisco. O envio fora do prazo gera multa pelo atraso. .

O período estendido começou a vigorar a partir de 2020, em função da pandemia de Covid-19.

Antes disso, o prazo para envio do documento era menor - terminava em abril. Entretanto, no ano passado, quando foi anunciado o prazo de entrega do IRPF 2023, foi dito que essa data vigoraria dali em diante.

Outras regras do IRPF 2024 ainda serão anunciadas pela Receita. Os normativos que nortearão o envio das declarações deverão ser publicados até fevereiro.

São obrigados a entregar a declaração os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis superiores a dois salários mínimos por mês - um total de R\$ 28.559,70 por ano em 2023.

A partir deste ano, a faixa de isenção do Imposto de Renda será ampliada de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112. O valor estava congelado desde 2015. Com essa mudança, 13,7 milhões de contribuintes pessoas físicas estarão isentos do tributo, de acordo com a Receita.

Além disso, quem recebe até dois salários mínimos (R\$ 2.640) terá uma espécie de desconto automático de R\$ 528, para ser incluído na faixa de isenção.

Com as mudanças na tabela, mesmo quem ganha mais de dois salários mínimos será afetado. Isso porque o imposto é cobrado apenas sobre os valores que ultrapassem as faixas isentas ou de tributação reduzida.

Ou seja: quem tem um salário de R\$ 4 mil (e se encaixa na faixa 4) não pagará 22,5% sobre toda a parte tributável do salário, mas apenas sobre a parte acima da isenção.

Promessa de campanha, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) defende que a faixa de isenção chegue a R\$ 5 mil até 2026 - ano em que termina seu terceiro mandato.

DECLARAÇÃO PRÉ-PREENCHIDA Formato que vem sendo cada vez mais adotado pelos contribuintes, a declaração pré-preenchida traz diversos campos já preenchidos.

As informações sobre rendimentos, deduções, bens, direitos, dívidas e ônus reais são importadas da declaração do ano anterior, do carnê-leão e das declarações de terceiros, como fontes pagadoras, imobiliárias ou serviços médicos, por exemplo.

Além disso, quem inicia com a pré-preenchida tem prioridade na hora de receber a restituição.

Para fazer a declaração pré-preenchida, o contribuinte precisa de uma conta gov.br de nível prata ou ouro.

Prazo de entrega do IR 2024 começa em 15 de março

O prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda 2024 será entre 15 de março e 31 de maio, segundo informou a **Receita Federal**. O calendário desta temporada seguirá o mesmo prazo da anterior. Neste ano, a principal alteração decorre por meio da lei, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que atualizou a base da tabela progressiva: a faixa de isenção passou de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112,00.

Com essa alteração, a **Receita Federal** anunciou um novo desconto simplificado mensal de R\$ 528 na fonte para operacionalizar a nova faixa de isenção, que passa a ser de R\$ 2.640. O valor é equivalente ao dobro do atual salário mínimo, de R\$ 1.320.

"Com a aprovação da Medida Provisória, a faixa de isenção foi para R\$ 2.112,00. Em 2023, a faixa era R\$ 1.903,98. Os Contribuintes podem esperar um cruzamento de dados mais eficiente, facilitando o preenchimento da declaração através da utilização da declaração preenchida com a senha gov. br", explicou o contador Davi Vasconcelos, diretor da Norral Contabilidade.

Além disso, segundo o especialista, os documentos que devem ser levados: CPF, RG OU CNH, Título de Eleitor, Comprovante de Endereço; Dependentes (Data de Nascimento e CPF); Comprovante de Pagamento de Despesas Médicas (Médicos, Hospitais, Dentistas, Clínicas, Plano de Saúde e Outros); Comprovante de Despesas com Intuições de ensino (Escolas, Cursos e Outros); Relação de Bens (Para quem nunca declarou Imposto de Renda) - (Relação de Todos os Bens); o Relação de compra e Venda de Bens ocorridas em 2023 (Consórcios, Financiamentos, Compras de Carros, Imóveis, Construções Reformas e Outros); Informe de Rendimento das Contas Bancárias; o Relação de Compra e Venda de Ações, Fundos Imobiliários e Criptomoedas.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/16-01-2024-edicao24745/>

Mudança de Lula no IR conservou injustiça tributária com classe média

Por Roseann Kennedy e Eduardo Gayer?

Anunciada pelo presidente?Luiz Inácio Lula da Silva?em maio do ano passado, a atualização da tabela do imposto de renda, com?a ampliação da faixa de isenção para quem ganha até dois salários mínimos, manteve as injustiças tributárias enfrentadas principalmente pela classe média. A conclusão é da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** (Unafisco), a partir de novos cálculos com base na atualização da **inflação** acumulada até dezembro.

Segundo os dados divulgados na quinta-feira, 11, pelo?IBGE,?a **inflação** oficial do Brasil fechou 2023 a 4,62%. A taxa é medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Pelas contas da Unafisco, obtidas pela?Coluna do Estadão, a defasagem da tabela do imposto de renda agora chega a 134% na faixa de isenção e 159,57% nas demais faixas, considerando o período de 1996 a 2023.

"Perto de 13,6 milhões de contribuintes deveriam estar isentos com a correção integral da tabela. Seria uma economia estimada em R\$ 202 bilhões para os bolsos dos pequenos contribuintes. Mas, da forma que está, persiste a desigualdade tributária, na qual a classe média assalariada suporta o ônus do financiamento das políticas públicas, enquanto os mais abastados se beneficiam", afirma o presidente da Unafisco, Mauro Silva.

Na visão da Unafisco, a **reforma tributária** deveria ser revista e permitir a possibilidade de a classe média compensar os acréscimos relacionados aos serviços no imposto de renda. "Frente às iminentes mudanças no cenário tributário, deveriam ser consideradas as demandas da classe média no Congresso Nacional", sugere.

A classe média, uma fatia do eleitorado que o presidente Lula quer atrair antes das eleições de 2026. Sobre o imposto de renda, por exemplo, sua promessa de campanha era de elevar a faixa de isenção para R\$ 5 mil. Agora, o presidente fala em outras ações, em programas sociais. Em junho do ano passado, por exemplo, ao estrear a "Conversa com o Presidente" na TV Brasil, ele defendeu?a ampliação do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) para famílias dessa

faixa econômica.

"Nós precisamos fazer não apenas o Minha Casa, Minha Vida para as pessoas mais pobres. Precisamos fazer o Minha Casa, Minha Vida para a classe média. O cara que ganha R\$ 10 mil, R\$ 12 mil, R\$ 8 mil, esse cara também quer ter uma casa e esse cara quer ter uma casa melhor", argumentou Lula, que repetiu o discurso no evento de entrega de unidades do MCMV, em outubro. "Porque essa gente é a chamada classe média, que paga imposto nesse país, essa gente que trabalha muito, essa gente que se dedica, que levanta cedo", acrescentou.

Fonte: Agência estado

Site: <https://www.trbn.com.br/materia/198437/mudanca-de-lula-no-ir-conservou-injustica-tributaria-com-classe-media>

Defasagem na faixa de isenção chega a 134%

Com o resultado da **inflação** oficial divulgada pelo IBGE, a Unafisco Nacional atualizou a defasagem da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e constatou uma discrepância de 134% na faixa de isenção, considerando a correção em 2023 no rendimento livre da tributação para R\$ 2.112 ao mês, e de 159,6% nas demais faixas.

A **inflação** oficial, medida IPCA, acumulou alta de 4,62% em 2023. Pelas estimativas da entidade, o piso de isenção, se tivesse correção integral de 134%, seria R\$ 4,9 mil. O valor de dedução do desconto padrão, de R\$ 16,7 mil, passaria para R\$ 43,5 mil se a correção integral, de 159,6%, fosse aplicada.

Na campanha presidencial, o presidente Lula (PT), havia prometido aumentar o limite de isenção do IRPF para R\$ 5 mil, mas, devido às limitações orçamentárias e à falta de medidas de corte de gastos o calcanhar de Aquiles do governo continua sendo a área fiscal.

O levantamento da Unafisco considera o período de defasagem desde 1996. Segundo o presidente da entidade, Mauro Silva, 13,6 milhões de contribuintes estariam isentos com a correção integral da tabela, resultando em uma economia estimada de R\$ 202 bilhões para os bolsos dos pequenos contribuintes. "A Unafisco Nacional reitera a urgência de revisão na **Reforma Tributária**, sugerindo a possibilidade de a classe média compensar os acréscimos relacionados aos serviços no Imposto de Renda", diz nota da entidade. (Correio Braziliense)

Unafisco diz que piso de isenção deveria ser R\$ 4,9 mil

Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2024/01/defasagem-na-faixa-de-isencao-chega-a-134.html>

Defasagem do Imposto de Renda é de quase 150%, segundo Sindicato dos Auditores Fiscais. Veja exemplos

Extra

De acordo com estimativas da entidade, o reajuste integral da tabela progressiva traria, aproximadamente, 14,6 milhões de declarantes para a faixa de isenção. Praticamente o dobro do atual.

Em 2023, apenas o limite de isenção foi ajustado, passando de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112, representando uma taxa de correção de 10,93%. Embora o governo tenha tentado reduzir a defasagem para os contribuintes que ganham próximo ao salário-mínimo, a não correção das demais faixas fez com que os contribuintes, em termos agregados, pagassem mais IRPF do que no ano anterior.

Além disso, segundo o sindicato dos auditores uma parte significativa das pessoas que hoje contribuem com 27,5% de alíquota de IRPF sequer pagaria o tributo se a tabela fosse corrigida em sua integralidade. Segundo cálculos do sindicato, nenhum contribuinte cuja renda tributável mensal seja inferior a R\$ 4.899,69 pagaria Imposto de Renda.

Ou seja, apenas a partir desse valor incidiria a alíquota inicial, que é de 7,5% e a contribuição máxima do imposto alcançaria apenas os indivíduos com renda mensal acima de R\$ 12.176,03.

Para quem tem um rendimento de R\$ 6 mil, a não correção da tabela impõe um recolhimento mensal a mais de R\$ 682,58, um valor 827,06% maior do que deveria ser.

Já os contribuintes com renda mensal tributável de R\$ 10 mil pagam 207,06% a mais.

A correção da defasagem total da tabela do IRPF, desde 1996, implicaria uma renúncia fiscal de R\$ 135,8 bilhões, segundo vice-presidente do Sindifisco Nacional, Tiago Barbosa.

"O governo federal encontrou uma solução que diminuiu a injustiça fiscal com que ganha próximo a um salário-mínimo. A correção representaria uma grande perda de arrecadação. Porém, existem medidas, como uma maior tributação do topo da

pirâmide social, que poderiam fazer essa compensação. Esta é uma questão central que deve fazer parte da **reforma tributária** da renda que, esperamos, seja discutida ainda este ano no Congresso Nacional", afirma ele.

Já Mauro Silva, presidente da Unafisco (**Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal do Brasil), avalia que há uma persistente desigualdade tributária, onde a classe média assalariada suporta o ônus do financiamento das políticas públicas. Segundo ele, é urgente a revisão da tabela do IR na **reforma tributária**.

Site:

<https://extra.globo.com/economia/noticia/2024/01/defasagem-do-imposto-de-renda-e-de-quase-150percent-segundo-sindicato-dos-auditores-fiscais-veja-exemplos.ghtml>

ICMS vai subir em dez estados e no DF

Fernanda Strickland

O Distrito Federal e mais dez unidades da Federação terão o aumento no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em até 2,5 pontos percentuais em 2024. Com isso, os preços devem subir e impactar diretamente o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a principal métrica da **inflação** no país.

Os estados são: Ceará, Paraíba, Pernambuco, Tocantins, Rondônia e DF. Maranhão, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná e Goiás, estão se preparando para aumentar o imposto até abril. Na avaliação da advogada tributarista Marcele Costa da Cunha, o aumento das alíquotas deve trazer um desestímulo à economia, impactando na manutenção de empresas no estado e de empregos.

"Por refletir automaticamente no preço final das mercadorias e serviços, a majoração das alíquotas enfraquece o Produto Interno Bruto (**PIB**), que tem como reflexo o consumo do país. Com isso, os produtos ficarão mais caros, tendo um evidente desestímulo do consumo, que refletirá diretamente na economia do país", explicou a especialista.

Pernambuco teve a maior alta, com alíquota passando de 18% para 20,5%. Acompanhando o estado, vem o Distrito Federal, que está passando de 18% para 20%, em janeiro. Rodrygo Gomes, advogado tributarista, apontou que o aumento de carga tributária, invariavelmente é repassada para o preço dos bens comercializados ou dos serviços prestados.

"Desta forma, bens e serviços sujeitos à incidência do ICMS nestes dez estados e Distrito Federal acarretarão aumento de preços a serem suportados pelos cidadãos. Assim, além de aumento de carga tributária repassada ao cidadão, em momento posterior, ainda poderá impactar na **inflação** dos preços", afirmou Gomes.

Justificativas Os governos estaduais aumentaram a alíquota modal do ICMS, que é a mais utilizada nas operações estaduais e interestaduais, com o objetivo de preservar a arrecadação no futuro. A decisão foi tomada principalmente em função do projeto original da **reforma tributária**, que previa que a parcela destinada aos estados na divisão da nova cobrança, chamada de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), seria calculada com base na média da arrecadação do ICMS entre os anos de 2024 e 2028. No entanto, essa

disposição foi excluída do texto final da reforma aprovada.

Com a exclusão da previsão de vinculação da parcela dos estados à média da arrecadação do ICMS, os governos estaduais passaram a **temer** que a **reforma tributária** pudesse resultar em uma redução de sua arrecadação. Por isso, decidiram aumentar a alíquota modal do imposto, que é a mais utilizada nas operações estaduais e interestaduais.

Em meio aos debates sobre o texto da **reforma tributária**, no momento em que se encontrava no Senado Federal, após aprovação na Câmara dos Deputados, foi adicionado no texto, também como critério de proporção da partilha do IBS.

De acordo com Rodrygo Gomes, esse critério substituirá os atuais ICMS (de competência estadual) e o ISS (de competência municipal), mecanismo indicando que o montante de arrecadação do ICMS entre 2024 e 2028 seria utilizado como base para distribuição da arrecadação do IBS.

"Ou seja, uma sugestão apresentada para debate naquele momento, que não era definitiva, acompanhada do sempre utilizado argumento sobre perdas atuais na arrecadação de receitas tributárias, motivou esse aumento de alíquota pelos Estados", pontuou. "Trata-se de decisão política dos estados que, ao aumentarem sua arrecadação entre os exercícios de 2024 e 2028, teriam possibilidade de ter maiores percentuais no produto da arrecadação do IBS", afirmou.

Segundo Gomes, a proporcionalidade de arrecadação dos estados, Distrito Federal e municípios será considerada para se estabelecer a divisão dos montantes arrecadados. "Pode ser até que lei complementar futura venha a estabelecer algum lapso temporal a ser considerado para a distribuição das receitas. Contudo, tem-se desde já que a representatividade de arrecadação do atual ICMS impactará no montante a ser partilhado pelos estados", explicou.

"Além de aumento de carga tributária repassada ao cidadão, em momento posterior, ainda poderá impactar na **inflação** dos preços" Rodrygo Gomes, advogado tributarista

ICMS vai subir em dez estados e no DF; veja percentuais

Fernanda Strickland

+

O Distrito Federal e mais dez unidades da Federação terão o aumento no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em até 2,5 pontos percentuais em 2024. Com isso, os preços devem subir e impactar diretamente o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a principal métrica da **inflação** no país.

Os estados são: Ceará, Paraíba, Pernambuco, Tocantins, Rondônia e DF. Maranhão, Bahia, Rio de Janeiro, Paraná e Goiás, estão se preparando para aumentar o imposto até abril. Na avaliação da advogada tributarista Marcele Costa da Cunha, o aumento das alíquotas deve trazer um desestímulo à economia, impactando na manutenção de empresas no estado e de empregos.

Por refletir automaticamente no preço final das mercadorias e serviços, a majoração das alíquotas enfraquece o Produto Interno Bruto (**PIB**), que tem como reflexo o consumo do país. Com isso, os produtos ficarão mais caros, tendo um evidente desestímulo do consumo, que refletirá diretamente na economia do país, explicou a especialista.

Pernambuco teve a maior alta, com alíquota passando de 18% para 20,5%. Acompanhando o estado, vem o Distrito Federal, que está passando de 18% para 20%, em janeiro. Rodrygo Gomes, advogado tributarista, apontou que o aumento de carga tributária, invariavelmente é repassada para o preço dos bens comercializados ou dos serviços prestados.

Desta forma, bens e serviços sujeitos à incidência do ICMS nestes dez estados e Distrito Federal acarretarão aumento de preços a serem suportados pelos cidadãos. Assim, além de aumento de carga tributária repassada ao cidadão, em momento posterior, ainda poderá impactar na **inflação** dos preços, afirmou Gomes.

Justificativas

Os governos estaduais aumentaram a alíquota modal do ICMS, que é a mais utilizada nas operações estaduais e interestaduais, com o objetivo de preservar a arrecadação no futuro. A decisão foi tomada principalmente em função do projeto original

da **reforma tributária**, que previa que a parcela destinada aos estados na divisão da nova cobrança, chamada de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), seria calculada com base na média da arrecadação do ICMS entre os anos de 2024 e 2028. No entanto, essa disposição foi excluída do texto final da reforma aprovada.

Com a exclusão da previsão de vinculação da parcela dos estados à média da arrecadação do ICMS, os governos estaduais passaram a **temer** que a **reforma tributária** pudesse resultar em uma redução de sua arrecadação. Por isso, decidiram aumentar a alíquota modal do imposto, que é a mais utilizada nas operações estaduais e interestaduais.

Em meio aos debates sobre o texto da **reforma tributária**, no momento em que se encontrava no Senado Federal, após aprovação na Câmara dos Deputados, foi adicionado no texto, também como critério de proporção da partilha do IBS.

De acordo com Rodrygo Gomes, esse critério substituirá os atuais ICMS (de competência estadual) e o ISS (de competência municipal), mecanismo indicando que o montante de arrecadação do ICMS entre 2024 e 2028 seria utilizado como base para distribuição da arrecadação do IBS.

Ou seja, uma sugestão apresentada para debate naquele momento, que não era definitiva, acompanhada do sempre utilizado argumento sobre perdas atuais na arrecadação de receitas tributárias, motivou esse aumento de alíquota pelos Estados, pontuou. Trata-se de decisão política dos estados que, ao aumentarem sua arrecadação entre os exercícios de 2024 e 2028, teriam possibilidade de ter maiores percentuais no produto da arrecadação do IBS, afirmou.

Segundo Gomes, a proporcionalidade de arrecadação dos estados, Distrito Federal e municípios será considerada para se estabelecer a divisão dos montantes arrecadados. Pode ser até que lei complementar futura venha a estabelecer algum lapso temporal a ser considerado para a distribuição das receitas. Contudo, tem-se desde já que a representatividade de arrecadação do atual ICMS impactará no montante a ser partilhado pelos estados, explicou.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Site:

<http://www.correio braziliense.com.br/economia/2024/01/6787326-icms-vai-subir-em-dez-estados-e-no-df-veja-percentuais.html>

Arrecadação cai e põe ajuste fiscal de volta no radar dos Estados

Marta Watanabe

Mesmo com o ganho considerado extraordinário em 2021 e parte de 2022, a arrecadação própria dos Estados caiu no ano passado não somente em relação ao anterior como também na comparação com 2019, período pré-pandemia de covid-19 e também primeiro ano de mandato dos governadores anteriores.

De janeiro a outubro de 2023, últimos dados disponíveis, a receita com **impostos**, taxas e contribuições do agregado dos 26 Estados e Distrito Federal somou R\$ 553,45 bilhões, com queda de 6,7% reais contra 2022 e 3,4% em relação a 2019. Embora esteja ainda 11,3% acima em termos reais em relação a 2019, a receita corrente agregada de 2023, que somou R\$ 954,9 bilhões, também se deteriorou ante 2022, com queda de 3,1%. A receita agregada inclui repasses que Estados recebem da União.

Ao mesmo tempo em que as receitas caíram, as despesas correntes avançaram 3,9% reais em 2023 contra o ano anterior, sempre de janeiro a outubro. A despesa de pessoal, que representa 58% das despesas correntes dos governos estaduais, subiu 5,2%.

Os dados até outubro mostram o quadro antes do pagamento da antecipação ainda em 2023 da parcela de compensação de perdas de ICMS que seria paga somente em 2024 pela União a Estados e municípios. Esses recursos foram transferidos aos governos regionais em novembro e dezembro e ajudaram a melhorar o quadro ao fim de 2023, segundo representantes de fazendas estaduais.

Os dados relativos a receitas realizadas e despesas liquidadas foram retirados pelo Valor dos relatórios fiscais entregues pelos Estados à Secretaria do Tesouro Nacional. Os números de 2019 e 2022 foram atualizados para outubro de 2023 pelo IPCA.

Para Gabriel Leal de Barros, economista e sócio da Ryo Asset, o quadro mostra que a preocupação com o ajuste fiscal dos Estados volta ao radar. O tema ficou de lado durante a pandemia e depois, com os choques positivos de commodities, em 2021 e parte de 2022. "O problema da base de receita dos Estados volta à mesa", diz.

Segundo os dados, a queda de arrecadação própria de janeiro a outubro de 2023 em relação a igual período do ano anterior ocorreu em 11 dos 27 entes. O recuo na receita corrente atingiu 16 deles. Chama a atenção, diz Leal de Barros, a queda de arrecadação em Estados do Sudeste, porque foram muito prejudicados pelo corte de ICMS imposto aos Estados em 2022. Entes com arrecadação relativa importante, como São Paulo e Minas Gerais, não elevaram a alíquota-padrão do imposto, como a maior parte dos Estados do Nordeste.

Nesses Estados, a arrecadação própria é mais representativa na composição da receita. De acordo com o levantamento, a receita corrente em São Paulo e Minas caiu 7,3% e 3,4%, respectivamente, em termos reais, de janeiro a outubro contra igual período de 2022.

Os dados coletados mostram que a arrecadação própria dos Estados nordestinos ficou estável em termos reais em relação a 2022 e a queda na receita corrente foi de apenas 0,7%. No Centro-Oeste a receita própria também ficou praticamente estável, com alta real de 0,1% e queda de 2,2% na receita corrente. Já a região Norte teve alta de 7% na arrecadação própria e de 2% na receita corrente.

A perda maior foi no Sudeste, que amargou queda de 12,7% na arrecadação própria e de 6,7% na receita corrente. Nenhum Estado da região elevou a alíquota modal de ICMS em 2023. Na região Sul a perda foi de 1,8% na arrecadação própria, mas houve 1,4% de alta na receita corrente. Entre os Estados do Sul, apenas o Paraná elevou a alíquota-padrão de ICMS em 2023, para 19%, ante 18% em 2022. Ao fim do ano passado o Estado sancionou lei para elevação novamente em 2024, para 19,5%. O governo gaúcho chegou a propor ao fim de 2023 a elevação da alíquota de 17% para 19,5% em 2024, mas o projeto foi retirado frente à dificuldade para aprovação na Assembleia Legislativa do Estado. Os números mostram que o aumento da alíquota modal por parte dos Estados não foi suficiente para compensar a perda de arrecadação do agregado, diz Leal de Barros, da Ryo Asset. Os Estados que aumentaram a alíquota, explica ele, são menos representativos quando se olha para o quadro fiscal conjunto do entes estaduais.

Dados dos relatórios mostram que os quatro Estados

do Sudeste representam 52,5% da arrecadação própria do total das cinco regiões e 45,2% da receita corrente.

O movimento de elevação da alíquota modal veio como reação às leis complementares 192/2022 e 194/2022. Aprovadas em 2022, em meio à corrida eleitoral à presidência da República, as duas leis impuseram mudanças que resultaram em redução de alíquotas e mudança de base de cálculo do ICMS nos setores de telecomunicações, energia elétrica e combustíveis, considerados os setores "blue chips" da arrecadação do imposto.

A perda de arrecadação dos Estados foi levada ao Judiciário e resultou em acordo para compensação pela União de perdas com o imposto a Estados e municípios, porque 25% da arrecadação do ICMS é transferida pelo governo estadual às respectivas prefeituras.

O acordo estabeleceu um cronograma que previa pagamentos em 2023 e 2024 e, em alguns casos, também em 2025. No ano passado, porém, a União fez o repasse previsto e ainda antecipou o que seria compensado em 2024. Os valores antecipados foram pagos em novembro e dezembro.

Leal de Barros diz que a receita de compensação provavelmente contribuiu para o fechamento no azul das contas estaduais em 2023. A receita, porém, ressalta, foi temporária e o ano de 2024 deverá ser de desaceleração da economia, com grande desafio fiscal para a União.

O texto final da **reforma tributária**, lembra o economista, ficou sem o dispositivo que considerava a receita média de ICMS de 2024 a 2028 como parte do critério de distribuição do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), o novo tributo criado com a reforma e que será arrecadado por Estados e municípios.

"O debate sobre recomposição de perda de base de arrecadação de ICMS provavelmente entrará nas discussões da regulamentação da **reforma tributária**." A Fazenda do Rio Grande do Sul diz que a redução de ICMS imposta em 2022 segue impactando a arrecadação própria e, para manter e regularidade dos pagamentos, investimentos e superar passivos acumulados, o Estado precisa recompor os níveis de receitas. Parte das perdas foi compensada, informa a Fazenda gaúcha em nota, mas ainda não o suficiente para recuperar a situação anterior. O governo propôs "uma revisão de benefícios fiscais que está em implementação com cautela, de forma a garantir e manter a competitividade do Estado, aliando-a com a necessidade de buscar um modelo de sustentabilidade de curto, médio e longo prazos, especialmente

considerando as mudanças da **reforma tributária**", diz a nota.

De janeiro a outubro de 2023 a arrecadação própria gaúcha caiu 2,4% em relação a igual período de 2022, mas com alta de 3,9% na receita corrente e de 5,1% nas despesas correntes. A Fazenda gaúcha diz que os dados do ano de 2023 estão em fechamento, "mas o Rio Grande do Sul mantém o superávit orçamentário decorrente das medidas de gestão, privatizações e dos efeitos do Regime de Recuperação Fiscal".

Entre os Estados com alta de arrecadação em 2023 está Alagoas. A arrecadação própria do Estado aumentou 8,1% de janeiro a outubro de 2023 contra iguais meses do ano anterior. A receita corrente subiu 3,2%. Renata dos Santos, secretária da Fazenda alagoana, diz que a arrecadação própria do Estado fechou o ano todo de 2023 com crescimento real entre 10% e 12%.

Ela explica que um parcelamento especial de ICMS também ajudou essa receita ao fim do ano. A recuperação, diz, também foi propiciada pelo aumento da alíquota modal de ICMS de 17% para 19% em 2023, ao lado de alterações na estrutura de arrecadação do imposto no Estado. A receita tributária do Estado foi favorecida em 2023 pelo aumento real do salário mínimo e do Bolsa Família, que beneficiam parte expressiva da população alagoana e "viram consumo".

Para 2024, diz ela, a ideia é "nascer equilibrado" e por isso o Estado já toma medidas para conter as despesas correntes, "para amenizar a pressão que deverá vir das eleições municipais".

A expectativa é que a receita cresça neste ano 2% em termos reais na comparação com 2023 e as despesas se mantenham no mesmo nível, nominalmente.

No Pará, a arrecadação própria também cresceu, em 13,8%, e a receita corrente, em 3,5%. Segundo o secretário de Fazenda do Estado, René Sousa Júnior, a evolução reflete a elevação da alíquota modal de ICMS de 17% para 19% em 2023 e o bom desempenho do setor de mineração, que não gera arrecadação do imposto na exportação, mas traz dinamismo à atividade local. Puxado por reajustes como o piso do magistério, a despesa de pessoal se acelerou no Estado, com alta de 11,9% em 2023 contra 2022. A despesa corrente subiu 9,8%, sempre de janeiro a outubro. Segundo o secretário, as contas fecharam ajustadas em 2023, com contribuição importante também da compensação pelas perdas de ICMS pela União. O Estado, diz Sousa Júnior, recebeu total de R\$ 600 milhões em compensação em 2023, sendo cerca de R\$ 200 milhões relativos ao próprio

ano e o restante da antecipação dos valores de 2024.

"O problema da base de receita dos Estados volta à mesa" Gabriel Leal de Barros

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187764>

GT para regulamentar o IBS e a CBS

O Ministério da Fazenda editou uma portaria, que institui o Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC). O objetivo é subsidiar e fazer o assessoramento técnico para a implementação da **Reforma Tributária** e subsidiar a elaboração de projetos decorrentes ao texto.

O novo regime tributário estabeleceu o prazo de 180 dias para o envio de projetos de leis complementares. O programa deve elaborar, no prazo de 60 dias, os chamados anteprojetos para regulamentar o novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). De acordo com o texto, a iniciativa será composta por dois núcleos, sendo uma Comissão de Sistematização e um Grupo de Análise Jurídica e por Grupos Técnicos. Caberá à Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária** prestar o apoio técnico e administrativo às reuniões das instâncias.

Estão sendo instituídos ainda 19 grupos técnicos, que serão responsáveis por tratar de temas como o cashback e a cesta básica, o imposto seletivo e a Zona Franca de Manaus. (Correio Braziliense)

Serão 19 grupos técnicos no Ministério da Fazenda

Site:

<http://www.impresso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2024/01/gt-para-regulamentar-o-ibs-e-a-cbs.html>

Teto será de R\$ 7.786,01 em 2024

A portaria que reajusta em 3,71% os benefícios do **INSS** acima de um salário mínimo foi publicada no Diário Oficial da União. Como o reajuste segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano passado, o teto do **INSS** atual terá acréscimo de R\$ 278,52, passando dos atuais R\$ 7.507,49 para R\$ 7.786,01 em 2024.

Site:

<http://www.impreso.diariodepernambuco.com.br/noticia/cadernos/economia/2024/01/teto-sera-de-r-7-786-01-em-2024.html>

Benefícios têm seus valores atualizados

Da Redação

Os benefícios previdenciários do **INSS** atrelados ao salário mínimo também subiram 6,97%, saindo de R\$ 1.320 para R\$ 1.412. O reajuste corresponde à reposição da **inflação** pelo INPC do ano anterior somado ao crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) de dois anos atrás. Aposentados que recebem acima de um salário mínimo tiveram os benefícios reajustados em 3,71% ou R\$ 278,52.

Com isso, o teto do **INSS** foi elevado dos R\$ 7.507,49 em 2023 para R\$ 7.786,01 em 2024.

Entre 25 de janeiro e 7 de fevereiro o **INSS** efetuará os pagamentos das aposentadorias, pensões e auxílios com os valores atualizados de 2024 para os beneficiários que recebem um salário mínimo.

Quem recebe acima do mínimo terá o benefício depositado entre 1º e 7 de fevereiro. (SB)

Site: <https://www.gazetadigital.com.br>

Saiba quanto irá receber de aposentadoria do INSS em 2024 (Previdência)

Aposentados e pensionistas do **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) que ganham mais do que o salário mínimo terão seus benefícios reajustados a partir de fevereiro. Os valores terão a reposição da **inflação**, mas, para quem não é isento, haverá desconto do IR (Imposto de Renda).

Segurados a partir de 65 anos têm cota extra de isenção do Imposto de Renda sobre o valor do benefício.

A pedido da reportagem, o advogado Roberto de Carvalho Santos calculou qual será o valor real que aposentados e pensionistas receberão do **INSS** neste ano, com base na tabela atual do IR.

Os cálculos valem para todos que já recebiam a aposentadoria ou pensão até janeiro de 2023. Quem começou a receber os pagamentos do **INSS** em fevereiro do ano passado terá a correção do benefício proporcional à **inflação** acumulada do mês de início do benefício até dezembro.

No ano passado, o governo federal reajustou em 10,92% a faixa de isenção do Imposto de Renda, que subiu de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112. Além disso, será dado um desconto-padrão de R\$ 528 em todas as faixas de renda.

Com isso, salários, aposentadorias e pensões até R\$ 2.640 deixam de pagar o tributo. Para aposentados e pensionistas que passaram dos 65 anos de idade, independentemente da renda, a **Receita Federal** têm uma parcela extra de isenção, de R\$ 1.903,98 do benefício.

Pelos cálculos do especialista, um aposentado com até 64 anos que recebia R\$ 3.500 no ano passado terá a aposentadoria reajustada para R\$ 3.629,85 e pagará R\$ 94,87 de IR mensalmente neste ano.

Em outro exemplo, um pensionista de 66 anos que recebia R\$ 4.500 no ano passado, terá aumento real de R\$ 157,73. Com o reajuste pelo INPC e a parcela extra de isenção, o benefício terá desconto de R\$ 9,22 direto na fonte.

De acordo com os cálculos da Unafisco Nacional, considerando a projeção do IPCA de dezembro de 2023, se houvesse correção integral da tabela do

Imposto de Renda pela **inflação**, mais de 13,7 milhões de contribuintes ficariam isentos da declaração em 2025.

A data do pagamento depende do último número do benefício, sem considerar o dígito. Por exemplo, se fosse 987.654.321-0, o pagamento seria na data estabelecida para o número 1. Neste ano, benefícios no valor de um salário mínimo com final 1 serão pagos no dia 25 de janeiro.

Já aposentadorias e pensões acima do salário mínimo com final 1 e 6 serão pagas com o reajuste deste ano a partir do dia 1º do mês que vem. Confira o calendário completo.

O benefício fica disponível para saque por aproximadamente 60 dias. Caso o segurado não faça a retirada nesse período, os valores correspondentes serão devolvidos ao **INSS**.

Todos os benefícios do **INSS** têm limite de valor. É o chamado teto do **INSS**, que também varia de acordo com a porcentagem do INPC. Dos atuais R\$ 7.507,49, o teto sobe para R\$ 7.786,02 em 2024.

Os segurados podem consultar o valor do benefício pelo site Meu **INSS**. Após fazer o login, na tela inicial, clique no serviço de "Extrato de Pagamento".

Caso não tenha acesso à internet, basta ligar para a Central 135. Será preciso informar o número do CPF e confirmar informações cadastrais para evitar fraudes. O atendimento está disponível de segunda-feira a sábado, das 7h às 22h.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/01/saiba-quanto-ira-receber-de-aposentadoria-do-inss-em-2024.shtml>

Pagamentos de janeiro do INSS já virão com correções

Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) vão receber o pagamento de janeiro corrigido. A Dataprev já começou a rodar a folha de pagamento deste mês com os reajustes. Os segurados que ganham acima do salário mínimo terão aumento de 3,71 % e os que ganham abaixo do piso nacional vão receber o benefício reajustado em 6,97%.

Atualmente, 25.931.724 pessoas recebem até um salário mínimo e 13.370.823 acima do piso nacional. Desse total, 5,8 milhões ganham benefícios assistenciais, segundo dados da folha de pagamento de dezembro. Seguindo o cronograma, a partir do dia 23 de janeiro os beneficiários poderão consultar o extrato de pagamento para verificar quanto vão receber.

Os depósitos referentes a janeiro serão feitos de 25 de janeiro a 7 de fevereiro para quem recebe até um salário mínimo.

Segurados com renda mensal acima do piso nacional terão seus pagamentos creditados a partir de 1º de fevereiro.

Os segurados que se aposentaram ou começaram a receber pensão ou auxílio ao longo de 2023 e têm benefícios acima do mínimo não receberão integralmente o reajuste. Neste caso, a correção será proporcional ao número de meses em que o benefício foi concedido.

As alíquotas podem variar de 3,71 %, para quem começou a receber o benefício em janeiro de 2023, a 0,55% aos que se aposentaram em dezembro passado. Os percentuais estão na portaria conjunta dos ministérios da **Previdência Social** e da Fazenda.

Para saber a data do pagamento basta ver o número final do cartão de benefício, sem considerar o último dígito verificador, que aparece depois do traço.

Para quem não tem acesso à internet, basta ligar para a Central 135. Ao ligar, informe o número do CPF e confirme algumas informações cadastrais, de forma a evitar fraudes. O atendimento está disponível de segunda-feira a sábado, das 7h às 22h.

INSS vai usar IA contra fraudes no sistema

Henrique Lessa

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) implementou ontem o sistema de inteligência artificial para controlar o AtesteMed. Com a iniciativa, criada pela Dataprev e outras duas empresas, deve contribuir para simplificação da solicitação de auxílio por incapacidade temporária - o auxílio-doença - e, assim, reduzir a fila do órgão. O primeiro teste indica que a tecnologia também deve colaborar na identificação de fraudes em atestados médicos.

Atualmente, o monitoramento dos atestados é feito por amostragem. O sistema implantado faz varreduras nos atestados enviados pela internet para pedidos de benefícios, com o objetivo de identificar padrões nos documentos e, assim, coibir golpes. A IA deve cruzar dados como, por exemplo, o nome e assinatura do médico no documento, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM), a especialidade do profissional, o local de trabalho e o IP do computador em que foi enviado o arquivo.

Segundo o **INSS**, a nova tecnologia deve identificar novos casos de fraudes envolvendo o uso de atestados em requerimentos de incapacidade temporária. Um dos tipos de golpe que o órgão espera identificar com mais agilidade, por meio do sistema, é a falsidade de documentos. Recentemente, na análise "manual" dos atestados que vem sendo feita, foi identificado o caso de uma médica em São Paulo com quatro padrões de letra diferentes.

Além disso, a profissional sequer trabalhava no hospital que constava no carimbo do documento. O caso foi encaminhado para a investigação da Polícia Federal. "Queremos usar as ferramentas que estão no mercado. O **INSS** não está inventando a roda. Com a inteligência artificial, podemos identificar padrões, grafias, cruzar dados de profissionais com o CNIS [Cadastro Nacional de Informações Sociais] para saber se eles realmente trabalham no local indicado no atestado e, dessa forma, fazer o controle dos atestados", disse o presidente do órgão, Alessandro Stefanutto.

Segundo ele, as novas ferramentas adquiridas pelo **INSS** são conhecidas e usadas pela Dataprev e em diferentes órgãos do governo federal. "O sistema começou a rodar ontem e está em fase de testes. Acredito que em 20 ou 30 dias poderemos apresentar bons resultados", ressaltou.

Críticas O novo sistema é duramente criticado pela Associação Nacional dos Médicos Peritos (ANMP). A entidade defende que os benefícios só devem ser concedidos após a perícia. "Isso já existe há muito tempo, mas isso nem de longe pode ser chamado de inteligência artificial. É um bot que vai pegar dados do sistema e cruzar e fornecer um relatório", afirmou ao Correio o vice-presidente da ANMP, Francisco Cardoso.

Apesar dos apontamentos, o **INSS** destaca que auxílio-doença só é concedido para o segurado do Instituto que atenda a uma série de requisitos. São eles: ao menos doze contribuições antes do afastamento, apresentação atestado médico que comprove a necessidade de se afastar do trabalho por mais de 15 dias. Para períodos maiores que 180 dias, deve-se continuar exigindo que o segurado passe pela perícia.

"Robôs" já flagram atestado falso ao INSS

Gustavo Andrade

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) começou a utilizar "robôs" para flagrar atestados falsos usados para solicitar o auxílio-doença (oficialmente chamado de benefício por incapacidade temporária). Os atestados fraudados podem resultar até em prisão de até seis anos, segundo especialistas.

O benefício é concedido quando um trabalhador necessita se afastar do emprego por mais de 15 dias devido a razões de saúde, requerendo a apresentação de um atestado médico ou a realização de uma perícia médica.

O **INSS** passou a contar com a atuação de um robô desenvolvido pela Dataprev, que realiza uma minuciosa análise nos atestados enviados pela internet, por meio da plataforma Atestmed.

Este mecanismo substituirá, em situações de benefícios de até 180 dias, o tradicional atendimento médico-pericial, promovendo uma análise baseada nos documentos fornecidos.

A nova ferramenta de inteligência artificial realizará uma varredura criteriosa, cruzando informações como nome, assinatura e CRM do médico presente no atestado, além de identificar a origem do arquivo com base no endereço de envio.

"O próprio perito quando olha um atestado não tem condições de comparar com todos os outros conjuntos de atestados que recebemos, agora teremos como comparar. Então comparou, viu que está fora do padrão, mandamos para investigação e se for algo que tem interesse penal, mandamos à Polícia Federal", disse Alessandro Stefanutto, presidente do **INSS**.

A falsificação de documento, seja público ou particular, é crime, com penas de 2 a 6 anos no primeiro caso e 1 a 5 anos no segundo, ambos com aplicação também de multa para quem praticou a conduta, explicou o advogado criminalista Flavio Fabiano.

Se ficar constatado que o beneficiário, com o atestado falso, recebeu indevidamente valores do benefício, será obrigado a devolver as quantias, segundo a advogada previdenciarista Renata Prado.

Com a fraude confirmada, a empresa tem o direito de fazer a demissão por justa causa, afirmou a advogada trabalhista Julia Loureiro. Além disso, é importante que

o empregador faça a denúncia para a Polícia Civil.

ESPERA para passar pela perícia médica: instituto passou a usar Inteligência Artificial para analisar documentos

SAIBA MAIS

Fraude com profissional sem habilitação

Regras para g atestada

ATESTADOS DEVEM ser emitidos por médicos com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e não podem ter nenhuma rasura.

ELES TAMBÉM precisam especificar o tempo de afastamento necessário para a recuperação do paciente; estabelecer o diagnóstico quando expressamente autorizado pelo paciente; registrar os dados de maneira legível.

E TAMBÉM DEVEM identificar o emissor mediante assinatura e carimbo ou número de registro no CRM; e trazer o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente, no caso do Atestmed.

Atestados falsos

UM ATESTADO MÉDICO pode ser considerado falso, segundo o **INSS**, quando é elaborado por uma pessoa que não possui habilitação para a emissão do documento; o seu conteúdo não é verdadeiro, ainda que subscrito por profissional habilitada; fica comprovado que o documento foi adulterado, embora o atestado seja legítimo.

Crimes

O ATESTADO falsificado poderá trazer implicações tanto no contrato de trabalho, quanto na esfera penal. O Código Penal dispõe, em seus artigos 296 a 305, das penalidades

previstas para o crime de falsificação documental, que podem ser de até seis anos de prisão. Já o artigo 80 do Código de Ética da Medicina traz as implicações éticas ao médico que expedir o atestado em desacordo com a verdade.

NO CASO de apresentação de atestado médico falso para obtenção do Atestmed, além das implicações legais e penais, o segurado terá que devolver o valor

recebido à título de benefício por incapacidade temporária.

ATESTADO FALSO configura ato de improbidade, e o empregado pode ser punido com demissão por justa causa

Fonte: **INSS** e especialistas consultados.

INSS usa inteligência artificial contra fraudes em atestados

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) implementou o uso de inteligência artificial para detectar fraudes em atestados médicos na solicitação do auxílio-doença, após uma varredura feita por amostragem identificar quatro laudos emitidos em São Paulo com suspeita de irregularidade.

Os documentos tinham quatro padrões de letras diferentes e o mesmo carimbo.

O caso está sendo investigado pela Polícia Federal. De acordo com o **INSS**, a médica cujos dados foram encontrados nos atestados não trabalhava no hospital descrito no documento e não sabia que suas informações estavam sendo utilizados indevidamente.

O **INSS** começou a usar ontem um robô para vasculhar possíveis fraudes no Atestmed.

O sistema on-line permite que o segurado solicite remotamente o o auxílio-doença sem passar pela perícia médica presencial, enviando atestados e laudos médicos para avaliação do sistema. As análises levavam cerca de 45 a 90 dias.

Agora, um robô analisa o envio e faz cruzamentos em bancos de dados para mapear irregularidades - com uso até de análise comportamental.

O QUE MUDA?

Até o ano passado, o monitoramento dos atestados era feito por amostragem. Com a inteligência artificial, o robô da Dataprev (empresa de tecnologia do governo federal) é capaz de "ler"o documento e encontrar indícios de fraude.

A ferramenta faz uma varredura e vai ser capaz de analisar todos os documentos.

Assim, a inteligência artificial vai conferir nos atestados diversos aspectos que indiquem fraude: identificação dos médicos, como nome e assinatura; registros no CRM (Conselho Regional de Medicina) ou de outro conselho de medicina; grafia (letras) dos profissionais; e disparos em massa de um mesmo IP (internet protocol), endereço exclusivo de onde é enviado um arquivo.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Inteligência artificial mira nos atestados

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) começou a utilizar ontem (15) uma ferramenta de inteligência artificial criada pela Dataprev para fazer varredura nos atestados médicos que forem enviados pela internet para dar entrada em pedido no auxílio-doença ou, como é formalmente chamado, auxílio por incapacidade temporária. O objetivo é identificar padrões e coibir qualquer indício de fraude ou golpe com o uso do Atestmed, que substitui a necessidade de perícia para benefícios de até 180 dias.

O requerimento para ter acesso ao benefício é feito pelo aplicativo ou site Meu **INSS** e os segurados podem anexar o documento na plataforma. A análise da inteligência artificial vai cruzar dados como nome e assinatura do médico no atestado, número do Conselho Regional de Medicina (CRM), especialidade do médico, se o atestado apresentado é, de fato, de onde o médico trabalha, além de identificar o IP do computador, que é o endereço exclusivo de onde é enviado o arquivo.

Até agora, existia apenas um sistema de amostragem manual que, ainda assim, detectou casos de fraudes no uso de atestados médicos nos requerimentos do benefício. Um deles, inclusive, está em investigação pela Polícia Federal e diz respeito a atestados médicos emitidos em São Paulo com quatro padrões de letras diferentes e o mesmo carimbo. Foi descoberto, inclusive, que a médica não trabalhava no hospital descrito no atestado e não sabia que seus dados estavam sendo utilizados indevidamente.

Ferramentas do mercado

"Nós queremos usar as ferramentas que estão no mercado, o **INSS** não está inventando a roda. Com a inteligência artificial podemos identificar padrões, grafias, cruzar dados de profissionais com o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para saber se eles realmente trabalham no local indicado no atestado e, dessa forma fazer o controle dos atestados", explica o presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, que acrescenta: "As ferramentas a serem utilizadas já são conhecidas pela Dataprev e não são diferentes do que já é utilizado no Governo federal. Acredito que em 20 ou 30 dias já poderemos apresentar bons resultados", finaliza Stefanutto.

Para dar entrada no pedido de benefício, o segurado tem que preencher alguns requisitos. São eles: contribuir para a **Previdência Social**, ter um mínimo de 12 contribuições previdenciárias realizadas antes

do mês do afastamento.

Apresentar atestado médico que comprove a necessidade de afastamento do trabalho por mais de 15 dias. O prazo máximo são 180 dias.

Dados do atestado

O atestado precisa conter a data de emissão; diagnóstico da doença por extenso ou o código da Classificação Internacional de Doenças (CID); assinatura do profissional; identificação do médico com nome e registro no conselho de classe, no Ministério da Saúde ou carimbo; data de início do repouso ou de afastamento das atividades; e prazo necessário para a recuperação.

Para dar entrada no Atestmed, é preciso entrar no site ou aplicativo do Meu **INSS** com a senha do portal Gov.br, informar CPF, senha e clicar em "Pedir Benefício por Incapacidade". No campo onde pede os seus documentos, é preciso anexar o atestado e os laudos médicos, além dos documentos pessoais.

Site: <https://www.folhape.com.br/edicao-imprensa/2634/16-01-2024/>

INSS vai usar inteligência artificial para identificar fraudes

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) inicia o uso de uma ferramenta de inteligência artificial criada pela Dataprev. A finalidade é realizar uma varredura nos atestados médicos que forem enviados pela internet para dar entrada em pedido por incapacidade temporária, o chamado auxílio-doença. A finalidade é identificar padrões e coibir qualquer indício de fraude ou golpe com o uso do Atestmed, programa que substitui o atendimento médico-pericial por análise documental nos casos de benefício de até 180 dias. O requerimento é feito pelo aplicativo ou site **Meu INSS** e os segurados podem anexar o documento na plataforma.

Segundo dados do governo federal, a análise da inteligência artificial vai cruzar dados como nome e assinatura do médico no atestado, número do Conselho Regional de Medicina (CRM), especialidade do médico, se o atestado apresentado é, de fato, de onde o médico trabalha, além de identificar o IP do computador, que é o endereço exclusivo de onde é enviado o arquivo.

Atualmente, os atestados devem ser emitidos por médicos com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e não podem ter nenhuma rasura. Além disso, precisam especificar o tempo de afastamento necessário para a recuperação do paciente; estabelecer o diagnóstico quando expressamente autorizado pelo paciente; registrar os dados de maneira legível; identificar o emissor mediante assinatura e carimbo ou número de registro no CRM e trazer o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente, no caso do Atestmed.

"Nós queremos usar as ferramentas que estão no mercado, o **INSS** 'não está inventando a roda', o Atestmed existe desde o governo passado. Com a inteligência artificial podemos identificar padrões, grafias, cruzar dados de profissionais com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) para saber se eles realmente trabalham no local indicado no atestado e, dessa forma fazer o controle dos atestados", explica o presidente do **INSS**, Alessandro Stefanutto, que acrescenta: "As ferramentas a serem utilizadas já são conhecidas pela Dataprev e não são diferentes do que já é utilizado no governo federal".

O sistema da amostragem de forma manual tem

detectado fraudes no uso de atestados médicos nos requerimentos de benefício por incapacidade temporária. Uma delas está em investigação pela Polícia Federal e diz respeito a atestados médicos emitidos em São Paulo com quatro padrões de letras diferentes e o mesmo carimbo. Foi descoberto, inclusive, que a médica não trabalhava no hospital descrito no atestado e não sabia que seus dados estavam sendo utilizados indevidamente. "O sistema começou a rodar nesta segunda-feira e está em fase de testes. Acredito que em 20 ou 30 dias já poderemos apresentar bons resultados", explicou Stefanutto.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/16-01-2024-edicao24745/>

Veja o valor da contribuição da doméstica ao INSS em 2024 (inss)

O novo salário mínimo, de R\$ 1.412 , altera a contribuição mensal obrigatória ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) para todos os trabalhadores com carteira assinada, inclusive para os empregados domésticos.

A alíquota de **INSS** do empregado doméstico é aplicada de acordo com a faixa salarial, de forma progressiva. Ou seja, são aplicados descontos em cada valor correspondente, e não apenas uma alíquota.

A parte do empregador se mantém em 8% em todas as alíquotas -e para todos os salários.

Se a remuneração a ser paga for o salário mínimo nacional, o cálculo da contribuição previdenciária do empregado será:

Nas regiões onde não há piso salarial ou convenção coletiva da categoria, o cálculo dos **tributos** de acordo com a faixa salarial é sobre o salário mínimo. O empregador não pode pagar um valor abaixo de R\$ 1.412 como remuneração.

Se a convenção coletiva estabelece um valor maior, como no caso de São Paulo e cidades da Grande São Paulo, fica valendo o piso maior, até que seja definida uma nova convenção com o reajuste.

Desde 1º de junho de 2023, o estado de São Paulo fixou o piso salarial dos domésticos em R\$ 1.550. Segundo Mariza Machado, especialista trabalhista e previdenciária da IOB, considerando o piso estadual, a contribuição de uma empregada doméstica em janeiro de 2024 será de R\$ 118,32 .

Em outro exemplo, se o empregado receber salário de R\$ 3.000, o cálculo fica o seguinte:

Valor total da contribuição : R\$ 105,90 + R\$ 112,92 + R\$ 39,99 = R\$ 258,81

A cobrança obedece a tabela de contribuição previdenciária da portaria interministerial divulgada na sexta-feira (12)

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Já a contribuição previdenciária a cargo do empregador incide sobre o salário de contribuição do empregado doméstico a seu serviço, sendo de:

Se recolher com atraso, o empregador pagará multa de 0,33% a cada dia de atraso, com o limite de 20% (**INSS**) mais juros de 1%. Há ainda, a cobrança de multa de 10% a partir do primeiro dia em atraso e juros de 0,5% ao mês referente ao FGTS.

São exemplos de trabalhadores domésticos:

Quem presta serviço doméstico até duas vezes por semana é considerado diarista e precisa contribuir diretamente, por conta própria, ao **INSS**.

Para ter direito a benefícios previdenciários como aposentadoria , auxílio-doença e salário-maternidade, esses trabalhadores precisam recolher de 5% a 20% da sua renda mensalmente, que variam de acordo com o tipo de contribuição.

A diarista pode contribuir como MEI (Microempreendedor Individual), e neste caso, pagará de 5% do salário mínimo, que é de R\$ 70,60 neste ano.

Se prestar serviços à pessoa física e não for MEI, pode contribuir com 11% sobre o salário mínimo (R\$ 155,32, em 2024) ou com 20% sobre a renda, neste caso podendo ser sobre qualquer valor entre o salário mínimo e o teto do **INSS**.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/01/veja-o-valor-da-contribuicao-da-domestica-ao-inss-em-2024.shtml>

INSS precisa respeitar limite de um salário mínimo ao fazer descontos (Previdência)

Uma curiosa decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) pode ajudar a vida de muita gente. Não é mais possível o desconto de valores mensais do benefício previdenciário se isso acarretar em redução a quantia inferior ao salário mínimo .

Com esse entendimento, o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) foi obrigado a respeitar a limitação de um salário mínimo para poder garantir a sobrevivência do aposentado e de sua família.

Em decisão publicada recentemente, o ministro Paulo Sérgio Domingues julgou no processo REsp 2105022 e definiu que o benefício previdenciário não pode ser inferior ao valor mínimo, "sob pena de descumprimento de preceito constitucional cujo desiderato é garantir o mínimo existencial em observância do princípio da dignidade da pessoa humana".

O caso aborda a situação de segurado que vinha sofrendo descontos realizados no benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez), a título de devolução de valores recebidos indevidamente quando ao benefício previdenciário de auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença).

Ao julgar dessa forma, o ministro do STJ privilegiou a fundamentação constitucional em detrimento da legal, o que não é errado.

Nossa Constituição Federal admite, em seu artigo 201, parágrafo 2º, que "nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo".

Mas a lei previdenciária que regula os benefícios também admite o Instituto a promover descontos, normalmente respeitando a margem de até 30% ou 45% a depender da época do desconto, inclusive em casos de benefício pretérito recebido a maior.

A decisão do ministro do STJ deixa claro que, embora se permita o desconto para fins de devolução, a quantia resultante não pode ser inferior a um salário mínimo.

Em outras palavras, o **INSS** pode fazer o desconto, mas não fazer diretamente do benefício percebido de

modo a reduzi-lo para abaixo do valor do salário mínimo.

O precedente pode abrir brecha para situações de aposentados que recebem renda pouco acima do salário mínimo e, ao contraírem dívidas, a afetação da margem consignável vai necessariamente reduzir a renda em valor inferior ao mínimo.

Há também os casos de quem recebe um salário mínimo e, mesmo assim, faz empréstimo. Cabe salientar que o próprio governo nos últimos anos ampliou bastante a tolerância legal para que ocorram empréstimos de pessoas com renda mínima, sejam benefícios previdenciários ou assistenciais, inclusive elevou o limite do desconto de 30% para 45% em empréstimos consignados.

A cobrança é exigível pelo **INSS**, mas, com essa restrição do STJ, demorará mais tempo para exaurir todo fluxo de desconto.

Para quem ganha o salário mínimo, a decisão pode gerar certa insegurança jurídica, pois a rigor tais segurados sabiam da existência da sua renda mínima quando resolveram se endividar. E, se for aplicar o fundamento constitucional, poderiam até não ser passíveis de desconto algum.

LINK PRESENTE: Gostou deste texto? Assinante pode liberar cinco acessos gratuitos de qualquer link por dia. Basta clicar no F azul abaixo.

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Assinantes podem liberar 5 acessos por dia para conteúdos da Folha

Recurso exclusivo para assinantes

assine ou faça login

Leia tudo sobre o tema e siga:

Você já conhece as vantagens de ser assinante da Folha?

Além de ter acesso a reportagens e colunas, você conta com newsletters exclusivas (conheça aqui).

Também pode baixar nosso aplicativo gratuito na Apple Store ou na Google Play para receber alertas das principais notícias do dia.

A sua assinatura nos ajuda a fazer um jornalismo independente e de qualidade. Obrigado!

Mais de 180 reportagens e análises publicadas a cada dia. Um time com mais de 200 colunistas e blogueiros. Um jornalismo profissional que fiscaliza o poder público, veicula notícias proveitosas e inspiradoras, faz contraponto à intolerância das redes sociais e traça uma linha clara entre verdade e mentira. Quanto custa ajudar a produzir esse conteúdo?

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/romulo-saraiva/2024/01/inss-precisa-respeitar-limite-de-um-salario-minimo-ao-fazer-descontos.shtml>

Aumento no imposto do MEI: saiba quanto você pagará agora

Desde o dia 1º de janeiro de 2024, os microempreendedores individuais (MEI) se depararam com os novos valores do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS-MEI) para 2024, tendo como base para a contribuição do **INSS** o novo valor do salário mínimo, que agora é de R\$ 1.412,00.

As guias com o reajuste já estão disponíveis para pagamento no PGMEI, sendo R\$ 71,60 para Comércio e Indústria, R\$ 75,60 para Serviços e R\$ 76,60 para Comércio e Serviços. Já para o MEI Caminhoneiro, a contribuição varia de R\$ 170,44 a R\$ 175,44.

Kályta Caetano, head de Contabilidade da plataforma MaisMei, ressalta que o aumento já era esperado e não deve desencorajar o microempreendedor a se manter em dia com a **Receita Federal**.

A guia DAS possui um valor mensal fixo, o que varia é a contribuição previdenciária, que acompanha o reajuste do salário mínimo. É importante que o microempreendedor tenha em mente que o pagamento mensal deste documento é o que garante não apenas a formalização profissional simplificada, mas também concede benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade, entre outros, proporcionando condições mais favoráveis para o desenvolvimento do negócio, explica.

De forma detalhada, a **Receita Federal** explica que o valor cheio do DAS-MEI corresponde a:

Desenquadramento

A head de Contabilidade da MaisMei lembra que o não pagamento da contribuição mensal pode, no futuro, excluir o microempreendedor individual deste regime de tributação do Simples Nacional por dívidas com a União. O processo de regularização posterior, segundo ela, pode ser demorado, por isso, é importante se manter em dia para não perder essa opção menos burocrática.

Considerando as diferenças com relação ao pagamento de **impostos**, dependência em relação a contabilidade, burocracia e custos com processos como a emissão de notas, ser MEI é muito mais vantajoso, por isso é importante se organizar financeiramente para não perder os prazos de pagamentos, afirma Kályta Caetano.

A **Receita Federal** divulgou, em 2023, que as dívidas dos microempreendedores individuais, somadas, chegavam a aproximadamente R\$ 2,5 bilhões.

(*) HOMEWORK inspira transformação no mundo do trabalho, nos negócios, na sociedade. É criação da Compasso, agência de conteúdo e conexão.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/aumento-no-imposto-do-mei-saiba-quanto-voce-pagara-agora,c00d5cfd77a9d6a0f5ec7c25b389940coykeopn.htm>
/

"A grande prioridade do governo em 2024 deve ser o déficit zero"

ALINE BRONZATI ENVIADA ESPECIAL A DAVOS

ENTREVISTA: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Foi por nove anos presidente executivo do Bradesco; hoje, está à frente do conselho de administração

O governo Lula deve perseguir a meta de déficit primário zero nas contas públicas neste ano, defendido pela equipe econômica.

O alerta é do presidente do conselho de administração do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco Cappi. Em ano eleitoral, quando a aprovação de reformas fica mais difícil, o caminho é o debate sobre a estrutura administrativa, por exemplo. "As grandes prioridades são a execução do Orçamento com bases de zero déficit público, bem como as leis que vão complementar a reforma tributária", diz Trabuco, em entrevista ao Estadão/Broadcast.

"A questão fiscal permanece na ordem do dia", reforça ele, que está em Davos, na Suíça, para participar nesta semana do Fórum Econômico Mundial (WEF, na sigla em inglês).

Ainda para o executivo, a redução dos juros no País pode ser maior que o projetado pelo mercado, considerando o atual nível da inflação, e deve ser um dos motores de expansão do PIB em 2024. A seguir, os principais trechos da entrevista: Há um ano, o noticiário era pautado pelos ataques de 8 de Janeiro, em Brasília, repetindo o que ocorreu nos Estados Unidos, no Capitólio, em 2021. Na ocasião, o sr. disse que a oposição via conspiração era o principal desafio do governo Lula.

Qual a sua visão um ano depois?

O mais importante é evitar a calcificação, uma palavra antiga, mas que está na moda, dessa polarização em bases ideológicas, porque isso inviabiliza o debate democrático. Passado um ano, as instituições mostraram solidez, e a democracia se provou robusta para superar aquele momento de transição.

Na pauta econômica, o mercado temia o que seria o primeiro ano do governo sob os riscos de piora fiscal, interferência no Banco Central, excesso de uso de estatais.

Como o sr. avalia esse período?

Não ocorreram as interferências nas instituições, e isso é importante nesse balanço. O Banco Central continuou agindo dentro de parâmetros técnicos, e as estatais não foram instrumentalizadas politicamente.

A questão fiscal permanece na ordem do dia. Mas avanços importantes foram realizados nesse primeiro ano de gestão.

A aprovação da reforma tributária ganha destaque bastante evidente.

Agora, a manutenção (da meta) de déficit zero (nas contas públicas) sinaliza compromisso de responsabilidade fiscal. É óbvio que a melhoria fiscal depende de o País voltar a crescer, e acho que esse crescimento vai acontecer em 2024, independentemente de previsões ainda muito modestas.

Mas economistas veem como certa uma alteração da meta à frente. Qual o limite que o mercado aceita sem gerar tanto ruído e afetar a política monetária?

A questão fiscal sempre é uma grande preocupação para os investidores.

O arcabouço fiscal estabeleceu uma meta agressiva de déficit zero, mas é evidente que temos desafios que continuam presentes. Apesar disso, em 2023 o pessimismo de parte do mercado foi superado. A avaliação política acabou não se confirmando, e os parâmetros macroeconômicos, que poderiam ser revisados depois da pandemia, não foram. O direcional está definido e é muito bom.

Alguma outra reforma pode ser aprovada neste ano, de eleições municipais?

Qual deveria ser a prioridade na agenda do Executivo junto ao Legislativo?

O ano eleitoral sempre dificulta a aprovação de reformas estruturantes, mas não impede o debate como, por exemplo, da reforma administrativa. As grandes prioridades são a execução do Orçamento com bases de zero déficit público, bem como as leis que vão complementar a reforma tributária. Essa

agenda produtiva está no Congresso, e inclui temas como a regulamentação das redes sociais, a discussão dos limites éticos da inteligência artificial e as questões de transição energética.

O crescimento do Brasil surpreendeu em 2023, mas, para este ano, as projeções apontam menor fôlego. Como o sr. vê a economia brasileira em 2024?

O ano de 2024 começa com uma perspectiva de crescimento econômico menor em função do clima e dos efeitos dessas mudanças climáticas provocadas pelo El Niño. Mas, por outro lado, o nível de emprego, de consumo, principalmente de serviços, pode puxar o **PIB**, que, com certa parcimônia, já está sendo revisto para cima. Estou otimista com relação à capacidade de a economia reagir aos desafios.

As projeções são tímidas...

Um crescimento de 2%, 3% é pouco para o potencial econômico do Brasil, que precisa de uma agenda que una esforços de empresários, capital externo, governo, Congresso e Judiciário para voltar a ter um crescimento sustentável. O desafio é ampliar o **PIB** potencial do Brasil.

Há fatores que indicam um ciclo positivo em 2024. O primeiro é a **inflação** controlada, que é um ganho de previsibilidade importante dentro do mundo empresarial. Agora, não podemos subestimar a força da política monetária nessa trajetória de queda de juros. Isso possibilita aumento do crédito com uma dose maior de previsibilidade.

Um fato que vai continuar em 2024 é a solidez da balança comercial, que gera solvência internacional e geração de riqueza no mercado interno.

O ano de 2023 foi marcado por pressão política e de parte do empresariado por corte de juros no Brasil. A Selic está caindo no ritmo adequado? Poderia descer mais rápido?

As projeções já sinalizam uma Selic abaixo de 10%. Independentemente das previsões que estão nos preços, a taxa ainda é o dobro da **inflação** corrente.

Então, nós temos espaço e condições para avançar na flexibilização da política monetária. A própria **inflação** denota isso. O juro é o preço-chave da economia que precisa ser administrado de forma cirúrgica para evitar exageros, porque os efeitos da política monetária são muito relevantes para as empresas e para as famílias. Então, acho que teremos uma política monetária que vai jogar a favor do crescimento neste e nos próximos anos.

Há grandes expectativas quanto à redução das taxas nos Estados Unidos. Como o relaxamento monetário na maior economia do mundo pode influenciar o Brasil? O estrangeiro voltará com mais força?

A flexibilização monetária nos EUA será a grande notícia de 2024, porque vai mexer com a economia mundial no sentido positivo. Não importa se a redução de juros do Fed (Federal Reserve, o banco central americano) começa em março ou julho. O importante é que essa tendência está endereçada. E isso vai ser fundamental para dar uma nova dinâmica ao fluxo de investimentos no Brasil e no mundo.

O que o tema de Davos significa para o Brasil?

Olhando para o Brasil, as notas de rating no fim do ano passado foram um sinalizador importante.

O grau de investimento do Brasil é possível?

Sim, é possível. Agora, é uma trajetória que precisa ser trabalhada.

A nota não é miraculosa, reflete o trabalho feito, a capacidade de entrega e o senso de urgência.

O sr. vê o Brasil recuperando o grau de investimento no governo Lula?

É um objetivo a ser atingido.

Eu não saberia dizer o prazo, mas acho que ele tem de ser um objetivo quase que do Estado brasileiro.

O Brasil conseguiu recuperar a confiança no exterior?

Como o investidor estrangeiro enxerga o Brasil?

O governo atual, com o ministro (Fernando) Haddad, dá uma contribuição muito efetiva para o avanço nas relações internacionais. Acho que o diálogo e a presença têm sido reconhecidos pelos investidores.

Isso é um bônus para o governo.

"O grau de investimento do Brasil é possível?"

Sim. Agora, é uma trajetória que precisa ser trabalhada. A nota não é miraculosa, reflete o trabalho feito, a capacidade de entrega e o senso de urgência"

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Remédios terão dois aumentos neste ano em boa parte do país

CAROLINA NALIN E LUANA REIS*
*economia@oglobo.com.br - (*Estagiária, sob a supervisão de Janaina Lage)*

Os medicamentos, que já subiram 5,6% no ano passado, vão ficar ainda mais caros em 2024 em boa parte do país. É que há dois "reajustes" na esteira. Um deles já está ocorrendo ao longo deste mês, como efeito do aumento do ICMS em pelo menos dez estados e no Distrito Federal (DF). O outro será em março, com a correção anual definida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (Cmed), autorizada pelo governo.

Representantes do setor farmacêutico consideram inevitável o repasse aos preços.

A alta do ICMS já está chegando na ponta, diz Sergio Mena Barreto, CEO da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (Abrafarma).

REPASSE AUTOMÁTICO Barreto explica que o ICMS é pago antecipadamente. O tributo é recolhido pela indústria, e os medicamentos chegam às farmácias com o novo valor. Elas não conseguem segurar os repasses: - O novo imposto já vem na nota fiscal, e isso é acrescido ao valor que vendem para a gente. Por isso, o setor é obrigado a repassar.

Além do DF, os estados que aumentaram a alíquota do ICMS foram Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio, Rondônia e Tocantins.

Todas as categorias de remédios serão afetadas, já que a alíquota recai de modo igual sobre todos os medicamentos, diz o presidente da Abrafarma.

A Federação Brasileira das Redes Associativistas e Independentes de Farmácias (Febrafar) destaca que os **impostos** impactam diretamente o custo final dos produtos e que o aumento na alíquota do ICMS deve se refletir no preço dos medicamentos.

"A dinâmica tributária impacta diretamente o custo final dos produtos. Quando ocorre um aumento na alíquota do ICMS, este se reflete automaticamente no preço dos medicamentos" afirma o presidente da Febrafar, Edison Tamascia, em nota.

A decisão de aumentar o ICMS foi uma reação dos governadores ao texto preliminar da **Reforma Tributária**. A proposta original previa que a participação de cada estado na divisão de receitas do futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) seria calculada com base na arrecadação de ICMS entre 2024 e 2028. Portanto, quanto maior o montante arrecadado no período, maior a garantia de boa arrecadação no futuro. Mas a regra foi excluída do texto final da reforma aprovada.

A recomposição de receitas perdidas em 2022 também foi um argumento usado pelos estados. Naquele ano, foi estabelecido um teto na cobrança do ICMS para alguns setores, como combustíveis e energia elétrica. Os governadores alegaram prejuízos, o que culminou em acordo entre estados e governo, intermediado pelo Supremo Tribunal Federal.

Por causa disso, os medicamentos já começaram a subir este mês, conforme antecipou a coluna Capital.

Outros produtos terão alta de preço a reboque do aumento do ICMS, como alimentos, roupas e calçados.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Brasil perde relevância para CEOs, diz pesquisa

Anaís Fernandes

A dinâmica do ambiente econômico e geopolítico afetou o interesse de diretores-executivos pelo mundo em crescer no exterior e impactou o Brasil, que, pela primeira vez em uma década, não figura entre os dez países que os líderes globais consideram estratégicos para o crescimento de suas organizações em 2024. É o que mostra a 27ª Pesquisa Global com CEOs, da consultoria e auditoria PwC, apresentada ontem no Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça.

Em um ano, o Brasil recuou quatro posições no ranking, para a 14ª colocação. Em 2014, estava em quarto. A melhor posição do Brasil foi o terceiro lugar nas pesquisas de 2011, 2012 e 2013. Foram entrevistados mais de 4.700 líderes empresariais em 105 territórios e países, incluindo o Brasil, entre outubro e novembro de 2023.

"Hoje, 50% do mundo está em conflito ou envolvido em conflito de alguma forma. Sobram 50% onde há alguma oportunidade de investimento, mas, dentro disso, metade oferece baixos retornos.

Sobram, então, alguns que têm mais a agregar e o Brasil está aí dentro", disse, ao Valor, Marco Castro, sócio-presidente da PwC Brasil. "Mas há outras economias com potencial de retorno muito grande, como a Índia e a China, que têm dado sinais de vitalidade, resiliência e entrega mais consistente. Quando os executivos olham para esse cenário como um todo, o Brasil acaba ficando um pouco para trás." Ainda que o Brasil tenha saído da lista dos dez países com maiores perspectivas de crescimento de mercado, Castro diz acreditar no potencial do Brasil como personagem importante na transição energética e para uma economia verde e em áreas como produção de alimentos, além de ver oportunidades nos realinhamentos de cadeias produtivas e investimentos em infraestrutura.

Também registraram redução de menções entre as pesquisas para 2023 e 2024 os Estados Unidos, seguidos por China, Alemanha, Reino Unido e Índia.

O interesse de líderes empresariais pelo Brasil e o dos CEOs brasileiros por outros mercados revelam, segundo a PwC, uma tendência de ampliação de laços entre países latinos, bem como uma

aproximação com a Índia.

A pesquisa mostrou também que a proporção de CEOs otimistas com o crescimento global, isto é, apostando em aceleração nos próximos 12 meses, dobrou de 18% na edição anterior para 38% na atual, movimento semelhante ao de diretores brasileiros (17% para 36%).

Os diretores-executivos brasileiros confiam mais nas perspectivas da economia do país do que nas globais. Quando questionados sobre o crescimento de seu próprio país, 55% dos brasileiros enxergam tendência de aceleração para os próximos 12 meses - a média global é de 44%. Apenas líderes empresariais na Índia e na China estão mais otimistas em relação aos seus próprios países do que os brasileiros, com 86% e 59%, respectivamente, apostando em aceleração do seu Produto Interno Bruto (**PIB**) em 2024.

"Ainda estamos vivendo o bônus de um novo governo, que completou um primeiro ano com incertezas e indefinições, mas que também teve reformas importantes e abertura de caminhos", diz Castro, citando como exemplo a aprovação da **reforma tributária** no fim do ano passado.

O maior otimismo com a economia mundial não se reflete na confiança nos negócios. Ainda que 97% dos respondentes globais afirmem ter tomado pelo menos alguma medida para mudar a maneira de criar, entregar e capturar valor dos seus negócios nos últimos cinco anos, 41% dos líderes empresariais no Brasil e 45% no mundo não acreditam que suas empresas sobreviverão na próxima década se mantiverem o rumo atual - na edição anterior, eram 33% e 39%, respectivamente.

"Um traço comum da pesquisa é que notamos um senso de urgência mais forte", diz Castro.

"Notamos um senso de urgência mais forte na pesquisa" Marco Castro

Site: <https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187764>

Definição sobre reoneração dos 17 setores fica para fevereiro

VICTORIA ABEL *victoria.abel@bsb.oglobo.com.br*
BRASÍLIA -

O acordo para uma solução que substitua a atual medida provisória (MP) que reonera a folha de pagamento de 17 setores da economia intensivos em mão de obra deve ficar para o início de fevereiro, na retomada dos trabalhos legislativos, disse o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT-BA). O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), reuniu-se ontem com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e com o senador para discutir o assunto.

-Como temos a noventena (a reoneração entra em vigor em abril), qualquer coisa só deve acontecer na retomada dos trabalhos (do Legislativo). Seguramente tem (propostas na mesa), mas não posso antecipar. Não vou falar qual avanço que houve porque ele só existirá quando se bater o martelo. Temos responsabilidade, todos gostaram do resultado fiscal no final do ano. Quando você senta para acordar, tem que achar a coluna do meio - disse Jaques Wagner, após a reunião.

Governo e parlamentares tentam encontrar uma forma de manter a desoneração da folha de pagamento, ainda que parcialmente, mas com compensações fiscais.

A MP de Haddad, editada em dezembro, determina o retorno gradual da cobrança de **impostos** sobre a folha de pagamentos de 17 setores intensivos em mão de obra, que empregam mais de 9 milhões de pessoas.

O texto contraria uma proposta promulgada pelo Congresso, que permitia a empresas desses setores substituir a contribuição previdenciária - de 20% sobre os salários dos empregados - por uma alíquota sobre a receita bruta do empreendimento, que varia de 1% a 4,5%, de acordo com o setor e o serviço prestado.

Desde que foi anunciada, a MP tem sido alvo de fortes críticas dos setores produtivos e de parlamentares. Senadores pediram a devolução da MP para o governo.

Apesar de uma medida provisória ter efeito imediato, o trecho que estabelece a reoneração começa a valer a partir do dia 1º de abril de 2024. A ideia é que, como

há aumento de tributação, a carência amplie a previsibilidade dos contribuintes.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Fortuna dos cinco homens mais ricos do mundo dobrou desde 2020

A fortuna dos cinco homens mais ricos do mundo mais que dobrou desde 2020, passando de US\$ 405 bilhões para US\$ 869 bilhões, a uma taxa de US\$ 14 milhões por hora. No mesmo período, no entanto, quase 5 bilhões de pessoas ficaram mais pobres.

O levantamento é do novo relatório Desigualdade S.A., lançado nesta segunda-feira (15) pela Oxfam, organização que faz parte de um movimento global contra a pobreza, a desigualdade e a injustiça.

O relatório revela que, se a tendência atual for mantida, o mundo terá o primeiro trilionário em uma década, enquanto o fim da pobreza poderá levar mais de 200 anos para chegar.

A Oxfam defende uma série de medidas para interromper esse ciclo de acúmulo de riqueza, como oferta de serviços públicos, regulação de empresas, quebra de monopólios e criação de **impostos** permanentes sobre riqueza e lucros excedentes.

Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-01-15%2022:04:03.pdf>

Brasil terá 12 feriados bancários em 2024

A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) divulgou nessa segunda-feira (15/01) como será o funcionamento presencial dos bancos nos 12 feriados nacionais deste ano. Segundo a entidade, 12 datas cairão de segunda a sexta-feira. Assim, as agências não abrirão para atendimento dos clientes. Os bancos também não funcionarão no Carnaval e Corpus Christi, feriados nacionais, mas são considerados ponto facultativo em boa parte do país.

Nos dias em que as agências ficarem fechadas, a Febraban recomenda que os clientes utilizem os canais digitais, como sites e aplicativos. As contas de consumo como água, luz e telefone, e os carnês e boletos com vencimento nos dias sem atendimento presencial nos bancos podem ser pagas no dia útil seguinte sem o acréscimo de multa. "Normalmente, os **tributos** já vêm com datas ajustadas ao calendário de feriados nacionais, estaduais e municipais", diz Walter Faria, diretor-adjunto de serviços da Febraban.

Para as agências que fecham antes das 15h, no entanto, a Febraban explica que o início do expediente bancário será antecipado, para garantir o mínimo de três horas de atendimento ao público.

Site: <https://oestadoce.com.br/digital/16-01-2024-edicao24745/>

Mercado prevê queda da inflação de 3,87% este ano

Agência Brasil

O mercado financeiro reduziu a previsão da inflação para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgada nessa segunda-feira, 15, pelo Banco Central (BC), o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) -considerado a inflação oficial do país - deve fechar este ano em 3,87%. Há uma semana, a projeção do mercado era de que a inflação este ano ficasse em 3,90%.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a projeção de mais de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país. Para 2025, a projeção da inflação deve ficar em 3,50%. Para 2026 e 2027, a previsão é que a inflação se mantenha nos 3,5% nos dois anos.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para 2024, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p) para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para alcançar a meta de inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, a taxa básica de juros, definida em 11,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

O comitê informou que deve seguir com cortes de 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 9% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 8,5% ao ano. A mesma previsão para os anos de 2026 e 2027.

Câmbio

O boletim divulgado nesta segunda-feira, também, prevê uma diminuição no valor do câmbio em dólar. Segundo o Focus, em 2024, a moeda fecha o ano em R\$ 4,95. Há quatro semanas a previsão era de que a moeda norte-americana ficasse em R\$ 5,00. Para 2025, a projeção é que o dólar também fique em R\$ 5,00. Para 2026, a previsão é que o câmbio feche em R\$ 5,06 e para 2027, em R\$ 5,10.

PIB

Em relação ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB-Produto Interno Bruto, soma de todos os bens e serviços produzidos no país), o Focus manteve a previsão da semana passada de crescimento de 1,59% para este ano. Para 2025, o boletim também manteve a previsão de crescimento da semana passada de 2%, que também é a mesma para os anos de 2025 e 2026.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=132017#page/6>

Previsão para inflação é de 3,87%

O mercado financeiro reduziu a previsão da **inflação** para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgada ontem pelo Banco Central (BC), o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deve fechar este ano em 3,87%, abaixo do teto da meta de 4,5% definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Há uma semana a projeção era de 3,9%. Já para 2025, a previsão é de 3,5%, e para 2026 e 2027, a expectativa também é que se mantenha em 3,5% em cada um dos anos. Sobre a Selic, para o mercado financeiro o juro deverá encerrar 2024 em 9% ao ano.

Para o fim de 2025 a estimativa é que a taxa básica caia para 8,5% ao ano, mesma previsão para 2026 e 2027.

No câmbio, o boletim também prevê uma diminuição no valor do dólar em comparação com o real. Em 2024 a moeda deve fechar o ano em R\$ 4,95.

Há quatro semanas a previsão era que a divisa norte-americana ficasse em R\$ 5,00. Para 2025 a projeção é que o dólar também seja cotado a R\$ 5,00.

Para 2026 a expectativa é que o câmbio feche em R\$ 5,06 e para 2027, em R\$ 5,10.

Com relação ao desempenho do Produto Interno Bruto (**PIB**), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, o Boletim Focus manteve a previsão da semana passada de crescimento de 1,59% para este ano. Já para 2025 o mercado financeiro manteve o cálculo de incremento da semana anterior, em 2%, também a

Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?numero=16299&edicao=10959>

Inflação deve fechar este ano em 3,87%

O mercado financeiro reduziu a previsão da **inflação** para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgada hoje (15) pelo Banco Central (BC), o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a **inflação** oficial do país - deve fechar este ano em 3,87%.

Há uma semana, a projeção do mercado era de que a **inflação** este ano ficasse em 3,90%.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a projeção de mais de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país.

Para 2025, a projeção da **inflação** deve ficar em 3,50%. Para 2026 e 2027, a previsão é que a **inflação** se mantenha nos 3,5% nos dois anos.

Site: <https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-01-15%2022:04:03.pdf>

Especialistas consultados pelo BC estimam inflação de 3,87% neste ano

Brasília - O mercado financeiro reduziu a previsão da **inflação** para este ano. Segundo projeção do Boletim Focus, divulgada ontem pelo Banco Central (BC), o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerado a **inflação** oficial do País - deve fechar este ano em 3,87%. Há uma semana, a projeção do mercado era de que a **inflação** este ano ficasse em 3,90%.

Divulgado semanalmente, o Boletim Focus reúne a projeção de mais de 100 instituições do mercado para os principais indicadores econômicos do país. Para 2025, a projeção da **inflação** deve ficar em 3,50%. Para 2026 e 2027, a previsão é que a **inflação** se mantenha nos 3,5% nos dois anos.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de **inflação** que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é 3% para 2024, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p) para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para alcançar a meta de **inflação**, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, a taxa básica de juros, definida em 11,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

O comitê informou que deve seguir com cortes de 0,5 ponto percentual nas próximas reuniões.

Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 9% ao ano. Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 8,5% ao ano. A mesma previsão para os anos de 2026 e 2027.

Câmbio - O boletim divulgado ontem prevê também uma diminuição no valor do câmbio em dólar. Segundo o Focus, em 2024, a moeda fecha o ano em R\$ 4,95. Há quatro semanas a previsão era de que a moeda norte-americana ficasse em R\$ 5,00. Para 2025, a projeção é que o dólar também fique em R\$ 5. Para 2026, a previsão é que o câmbio feche em R\$ 5,06 e para 2027, em R\$ 5,10.

PIB - Em relação ao crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB** - Produto Interno Bruto), o Focus manteve a previsão da semana passada de crescimento de 1,59% para este ano. Para 2025, o boletim também manteve a previsão de crescimento da semana

passada de 2%, que também é a mesma para os anos de 2025 e 2026. (ABr)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/versao-impresa/>

Economistas projetam um déficit de R\$ 86,143 bilhões, aponta Prisma

Brasília - Economistas passaram a prever um déficit primário um pouco menor e uma dívida bruta mais baixa neste ano, embora tenham elevado a projeção de rombo para 2025, mostrou ontem o relatório Prisma Fiscal, compilado pelo Ministério da Fazenda.

O boletim de janeiro mostrou expectativa mediana de que o Brasil registre em 2024 saldo negativo de R\$ 86,143 bilhões, contra expectativa de rombo de R\$ 90 bilhões no relatório anterior.

Para o ano que vem, no entanto, houve uma revisão na estimativa de déficit a R\$ 82,760 bilhões, contra R\$ 78,150 bilhões esperados anteriormente.

No que diz respeito à arrecadação das receitas federais -- considerada crucial pelos mercados para que o governo consiga atingir as metas previstas no novo arcabouço fiscal -- a visão mediana no Prisma passou a embutir uma projeção de 2,533 trilhões neste ano, abaixo dos 2,534 trilhões previstos no boletim anterior.

Por outro lado, para 2025, a expectativa de arrecadação subiu marginalmente a R\$ 2,689 trilhões, de R\$ 2,683 trilhões antes.

Para 2024, foi prevista receita líquida (descontados os repasses a Estados e municípios) de R\$ 2,083 trilhões, acima dos R\$ 2,077 trilhões do último Prisma. Para 2025, a expectativa também melhorou a R\$ 2,214 trilhões, de R\$ 2,211 trilhões antes.

Além disso, o mercado reduziu suas projeções para a dívida bruta do governo geral a 78,10% do **PIB** neste ano e a 80,10% do **PIB** no próximo, mostrou o Prisma. Em dezembro, a expectativa era de endividamentos de 78,80% e de 81,20%, respectivamente.

(Reuters)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/versao-impresa/>

Brasil fica fora do top 10 de países estratégicos para CEOs

Davos, Suíça - O otimismo em relação às economias locais e global cresceu entre os altos executivos de multinacionais desde o ano passado, mas, pela primeira vez em dez anos, o Brasil não aparece entre os dez principais mercados considerados estratégicos para o empresariado mundial, mostra levantamento da PwC.

Na 27ª edição da CEO Survey, feita anualmente pela consultoria internacional e lançada nesta segunda-feira (15) em Davos, na abertura da reunião anual do Fórum Econômico Mundial, o país aparece na 14ª posição do ranking de mercados cruciais para a expansão dos negócios no próximo ano.

O sócio-presidente da PwC Brasil, Marco Castro, atribui o movimento a uma recalibragem do foco das empresas para os mercados internos, além da atratividade dos retornos nos Estados Unidos dados os juros mais altos do que de costume.

Pesam ainda as crises na região, com destaque para a Argentina, e o ônus de fazer negócios no país, apesar do efeito positivo das reformas econômicas em curso e da promessa do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de manter as contas nos trilhos.

"A gente já esteve muito mais próximo das luzes da ribalta do que a estamos nesse momento", diz. O Em 2023, o país era o 10º, e em 2014, o 4º. Foram entrevistados para o relatório cerca de 4.700 líderes empresariais pelo mundo, incluindo no Brasil.

Quando os presidentes-executivos são indagados sobre quais mercados externos são mais importantes para a perspectiva de crescimento de seu negócio, os Estados Unidos continuam no topo da lista, mas ante um cenário econômico relativamente acanhado e alguns solavancos geopolíticos, perderam pontos em relação à China, segunda colocada.

A diferença de menções entre os dois, que no ano passado foi de 17 pontos percentuais, agora é de oito pontos. Alemanha, Reino Unido e Índia surgem na sequência.

Esse reposicionamento ocorre em meio a uma contínua reorganização da cadeia de produção e consumo global, em razão das guerras, rápidas mudanças tecnológicas, eventos climáticos e atritos

políticos e comerciais.

Os executivos avaliam que tecnologia, mudanças climáticas e outras megatendências que afetam os negócios no mundo devem exercer mais pressão nos próximos três anos do que nos cinco anteriores.

As expectativas melhoraram um pouco em relação à economia global. Não que sejam otimistas: 36% no Brasil e 38% no mundo esperam aceleração nos próximos 12 meses (ante 17% e 18%, respectivamente), e, embora os que prevejam desaceleração tenham caído de 73%, nos dois casos, para 39% no Brasil e 45% no mundo, eles ainda são mais numerosos.

"A gente viveu o ano passado assombrado por **inflação** e juros altos. Parece que chegou no topo e agora é uma descida. O problema é a velocidade, até porque as economias precisam se reposicionar em relação a isso", diz Castro à Folha de S.Paulo. "As empresas estão sufocadas, precisam renovar empréstimos, operações, captações."

Assim, continua a ser lúgubre a perspectiva dos CEOs. Para 39% no mundo (33% no Brasil), as empresas que dirigem serão economicamente inviáveis em dez anos. Se a pergunta inclui a manutenção do atual modelo de negócios, esses índices sobem para 41% no Brasil e 45% no mundo - aumentos de, respectivamente, oito e seis pontos percentuais.

Em relação a seu próprio mercado, a visão dos brasileiros é mais positiva do que a média global (55% anteveem aceleração, 11 pontos a mais do que o índice mundial). O Brasil só perde em otimismo para Índia (86%) e China (55%), países com imensos mercados internos em rápida transição.

O relatório deixa evidente a necessidade de redesenhar fluxos de trabalho ante a crise dos atuais modelos de gestão, acelerada pelas mudanças ao longo de três anos de pandemia e pelo avanço de novas tecnologias, como a IA generativa. A mudança tecnológica é considerada a de maior impacto, com menções por 56% dos respondentes (72% no Brasil).

"Há incômodo crescente de tarefas e processos de baixo valor agregado", afirma Castro. "Por mais que

tenhamos agregado tecnologia, investido, equipado todos e aprendido, inclusive durante a pandemia, que deu uma certa agilidade em uma série de processos, a gente ainda está se afogando no meio de respostas de emails e reuniões improdutivas.

O tempo consumido em atividades prosaicas como reuniões e emails é considerado ineficiente por 40%, e 60% esperam maior produtividade com os novos modelos de inteligência artificial, embora estes tenham sido adotados por apenas 1 em cada 3 empresas participantes.

"Apesar de investimentos que foram feitos, as empresas precisam caminhar para uma reinvenção, para uma mudança de modelo, para uma nova abordagem", diz Castro.

A pressão das mudanças climáticas, sob percepção cada vez maior de urgência, também traz efeitos. A PwC estima que uma fatia de 55% do **PIB** global - cerca de US\$ 58 trilhões - depende altamente ou moderadamente da natureza. Diante disso, 41% dos CEOs afirmam aceitar retorno menor por investimentos pró ambiente, número que cai para 29% no Brasil.

Castro vê isso com certo otimismo, apontando um traço importante, mas ainda modesto, de ampliação de consciência social. "Isso é uma marca também interessante que a gente começa a perceber aí, que vem por de trás dessa intensa agenda ESG", afirma.

No Brasil, esses dois cenários exercem forças contrárias. Enquanto a disposição global para priorizar os chamados negócios verdes põe as empresas brasileiras em posição vantajosa, o abismo digital e a histórica defasagem educacional podem tornar o cenário desfavorável ao país..

O resultado é a uma necessidade iminente de mudanças mais profundas, ressalta Castro. "O nosso destino pode ser muito trágico se o olhar para educação e para requalificação da mão de obra não for o que a gente precisa no momento."

Site:

<https://arede.info/jornaldamanha/magicEdition/Page?editionId=2033>